



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

**BOLETIM INTERNO INFORMATIVO Nº 02**

**FEVEREIRO/2008**



FÓRUM RIDALVO COSTA  
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS  
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA  
Sousa - PB

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO	Dr. ROGERIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr <sup>a</sup> CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr <sup>a</sup> WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr <sup>a</sup> . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr <sup>a</sup> CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA	Dra. HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Dr: MARCELO DA ROCHA ROSADO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA	Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr <sup>a</sup> NILIANE MEIRA LIMA Dr. RAFAEL SOARES DE SOUZA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO

# ÍNDICE

<b>ASSUNTOS</b>	<b>PORTARIAS/GDF</b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>ADICIONAL QUALIFICAÇÃO</b>		
076/GDF.....		83
157/GDF.....		64
211/GDF.....		132
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel .....	119/GDF.....	27
<b>AFASTAMENTO</b>		
Laponã Fernandes Cortez .....	159/GDF.....	70
Paula Regina Galdino Santos .....	160/GDF.....	71
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	161/GDF.....	72
<b>AFASTAMENTO MOTIVO CASAMENTO</b>		
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice .....	140/GDF.....	47
Manuella Souto de Arruda.....	151/GDF.....	58
Rosana Maria Jurema Lima.....	107/GDF.....	15
<b>ALTERAÇÃO</b>		
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues .....	005/GDS-S .....	137
Port 001/GDS-S.....	005/GDS-S .....	137
<b>AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		
200/GDF.....		119
<b>COMISSÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL</b>		
105/GDF.....		12
<b>COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO</b>		
Daniele Cochrane Santiago Dantas Carneiro .....	188/GDF.....	107
Inucêncio Antonio do Rosário.....	155/GDF.....	62
Marcelo Pereira de Lucena.....	122/GDF.....	30
Max Medeiros Borges .....	127/GDF.....	35
Rafael Leite Paulo .....	170/GDF.....	81
<b>CONTROLE DE COMPRAS .....</b>		<b>147</b>
<b>CONTROLE DE DIÁRIAS.....</b>		<b>151</b>
<b>DESIGNAÇÃO</b>		
Adalberto Gomes Leite .....	167/GDF.....	78
Aline Cavalcanti Felinto.....	168/GDF.....	79
Aline Ferraz de Moura .....	175/GDF.....	94
Amadeus Rodrigues Pereira .....	118/GDF.....	26
Angelita Lucas dos Santos .....	166/GDF.....	77
Anísio Campos Neto .....	204/GDF.....	125
Diva Lopes Farias da Silva.....	120/GDF.....	28
Ercílio Alves de Albuquerque .....	108/GDF.....	16
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues .....	203/GDF.....	124
Helia Karla Ramos Soares de Carvalho .....	171/GDF.....	82
Humberto Fernandes de Medeiros.....	169/GDF.....	80
Ivanilson de Souza Rodrigues .....	197/GDF.....	116
João Batista dos Santos .....	176/GDF.....	95
José David Vieira Mota.....	179/GDF.....	98
José Maria da Silva.....	146/GDF.....	53
José Mendes de Azevedo .....	109/GDF.....	17
Khalinne Rocha Brandão.....	110/GDF.....	18
Luciana Brito de Góis Borges .....	111/GDF.....	19
Luis Caetano Ceriani Filho.....	156/GDF.....	63
Sebastiana Lailsa dos Santos Oliveira.....	145/GDF.....	52
Severino do Ramos do Espírito Santo .....	149/GDF.....	56
Yana Martha Freire Gadelha Costa .....	148/GDF.....	55
<b>DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
Horário de expediente .....	001/GDS-CG .....	136
<b>DIÁRIA</b>		
Adalberto Gomes Leite .....	134/GDF.....	42
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	180/GDF.....	99
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	207/GDF.....	128
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	208/GDF.....	129
Carlos Antonio Araújo da Silva .....	128/GDF.....	36
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	135/GDF.....	43

Carlos Antonio Araújo da Silva .....	143/GDF .....	50
Cícero Caldas Neto.....	192/GDF .....	111
Claudio Cirilo de Lima .....	141/GDF .....	48
Dr. Alexandre Costa de Luna Freire.....	112/GDF .....	20
Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira .....	129/GDF .....	37
Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira .....	190/GDF .....	109
Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira .....	193/GDF .....	112
Dra. Cristina Maria Costa Garcez .....	201/GDF .....	122
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	130/GDF .....	38
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	158/GDF .....	69
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	191/GDF .....	110
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	194/GDF .....	113
Elisângela Freire Brito Bastos .....	132/GDF .....	40
Euclides Ferreira de Lima Filho .....	206/GDF .....	127
Francisco Glauber Pessoa Alves .....	162/GDF .....	73
Gleudson Araújo de Sousa .....	212/GDF .....	135
Gleudson Araújo Sousa .....	137/GDF .....	44
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira .....	131/GDF .....	39
Iaponã Fernandes Cortez .....	102/GDF .....	9
Iaponã Fernandes Cortez .....	114/GDF .....	22
Irapuam Praxedes dos Santos .....	163/GDF .....	74
João Batista dos Santos .....	210/GDF .....	131
João Luis Ferreira .....	113/GDF .....	21
José Milton Moraes Oliveira .....	177/GDF .....	96
Josiglei Delfino de Medeiros.....	209/GDF .....	130
Márcia de Freitas da Costa .....	133/GDF .....	41
Paula Regina Galdino dos Santos.....	115/GDF .....	23
Paula Regina Galdino Santos .....	103/GDF .....	10
Raimunda Nonata de Sousa.....	142/GDF .....	49
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	104/GDF .....	11
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	116/GDF .....	24
Rogério Xavier da Costa .....	181/GDF .....	100
Romero Paulo da Silva .....	202/GDF .....	123
Russeaux Vieira de Araújo.....	182/GDF .....	101
Sabrina Sobral Ferreira.....	101/GDF .....	8
Ubalina Fernandes Nunes.....	195/GDF .....	114
<b>FÉRIAS</b>		
Alexandre de Sá Leitão Cunha .....	125/GDF .....	33
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	164/GDF .....	75
Carlos Antonio Araújo da Silva .....	184/GDF .....	103
Claudio Cirilo de Lima .....	153/GDF .....	60
Daniele Cochrane Santiago Dantas Carneiro .....	187/GDF .....	106
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	144/GDF .....	51
Dulcinete Moraes Carneiro .....	165/GDF .....	76
Elógio Nicácio Xavier .....	199/GDF .....	118
Francisco Eldon Pinheiro de Oliveira.....	189/GDF .....	108
Guilherme Gusmão Guedes.....	186/GDF .....	105
Herley da Luz Brasil.....	123/GDF .....	31
Hildebrando de Souza Rodrigues .....	178/GDF .....	97
Igor Santos Cavalcanti.....	150/GDF .....	57
Karina Ramos Bezerra.....	147/GDF .....	54
Luiz Oliveira Gadelha .....	174/GDF .....	93
Marcelo Pereira de Lucena.....	121/GDF .....	29
Rodrigo Farias de Moura Rezende .....	196/GDF .....	115
Romero Paulo da Silva .....	138/GDF .....	45
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro.....	124/GDF .....	32
Rosângela Rolim Ramalho.....	139/GDF .....	46
Rossana Maria Lopes .....	106/GDF .....	14
<b>LICENÇA CAPACITAÇÃO</b>		
Adna Lucena dos Santos .....	152/GDF .....	59
Wellington Nóbrega de Araújo .....	183/GDF .....	102
<b>LICENÇA POR DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA</b>		
Elógio Nicácio Xavier .....	198/GDF .....	117

**LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE**

Fabiola de Lourdes R.X.Guerra.....	173/GDF.....	92
Fádua Fernando T.H.Carvalho .....	126/GDF.....	34
Guilherme Gusmão Guedes.....	185/GDF.....	104
Irene Batista e Silva.....	173/GDF.....	92
José Guilherme G. de Miranda.....	173/GDF.....	92
Julieta Costa dos Santos .....	173/GDF.....	92
Luciano Wanderley Resende.....	154/GDF.....	61
Tânia Gomes da Silva.....	173/GDF.....	92

**LICITAÇÃO.....146****LOTAÇÃO**

Fádua Fernando Timeny Hamad de Carvalho .....	205/GDF.....	126
---	--------------	-----

**PLANTÃO**

3ª Vara - .....	005/GAB - 3ª Vara.....	140
3ª Vara - .....	006/GAB - 3ª Vara.....	141
3ª Vara - .....	007/GAB - 3ª Vara.....	142
4ª Vara.....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
6ª Vara.....	03-4/GAB - 6ª Vara .....	144
Adauto José Dias Palitot.....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	06/GDS-S .....	138
André Ricardo Viana Freire .....	3-4/GAB - 6ª Vara .....	144
Antonio Wanderley de Araújo.....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
Carlos Hilton Lopes Florentino .....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
Cássio Timótheo de Souza .....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
Edson Júlio de Andrade Filho .....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
Germana de Oliveira Souza.....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
Jader Nilton Maia Batista .....	3-4/GAB - 6ª Vara .....	144
Jair Rodrigues Nóbrega .....	006/GDS-S .....	138
José Antonio Imperiano da Costa.....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
José David Vieira Mota.....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
José Milton Moraes de Oliveira .....	3-4/GAB - 6ª Vara .....	144
Liana Maria Ramos Borba de Lima .....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
Luiz Felipe Honório de Azevedo .....	006/GDS-S .....	138
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho .....	005/GAB - 3ª Vara .....	140
Magali Dias Scherer .....	3-4/GAB - 6ª Vara .....	144
Marcelo Nicolau da Costa .....	006/GDS-S .....	138
Maria da Glória Machado Leite .....	3-4/GAB - 6ª Vara .....	144
Maria de Lourdes da Silva Freire .....	3-4/GAB - 6ª Vara .....	144
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	006/GDS-S .....	138
Raimundo Pereira Lima.....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
Renata Rodrigues A. Nóbrega Farias .....	006/GDS-S .....	138
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	005/GAB - 3ª Vara .....	140
Romero Paulo da Silva .....	006/GAB - 3ª Vara .....	141
Sabrina Sobral Ferreira.....	006/GDS-S .....	138
Silas Batista de Menezes .....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
Tereza de Jesus Alencar Gadelha .....	005/GAB - 3ª Vara .....	140
Zaqueu de Morais Silva.....	001/GAB - 4ª Vara .....	143

**PROGRESSÃO FUNCIONAL ORDINÁRIA**

Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	117/GDF.....	25
--	--------------	----

**RETIFICAÇÃO**

Portaria 1096/GDF .....	172/GDF.....	83
Portaria 838/GDF .....	172/GDF.....	83
Portaria 998/GDF .....	172/GDF.....	83

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adalberto Gomes Leite .....	134/GDF .....	42
Adalberto Gomes Leite .....	167/GDF .....	78
Adauto José Dias Palitot.....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
Adna Lucena dos Santos .....	152/GDF .....	59
Alexandre de Sá Leitão Cunha .....	125/GDF .....	33
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	06/GDS-S .....	138
Aline Cavalcanti Felinto.....	168/GDF .....	79
Aline Ferraz de Moura .....	175/GDF .....	94
Amadeus Rodrigues Pereira .....	118/GDF .....	26
André Ricardo Viana Freire .....	3-4/GAB - 6ª Vara .....	144
Angelita Lucas dos Santos .....	166/GDF .....	77
Anísio Campos Neto .....	204/GDF .....	125
Antonio Wanderley de Araújo.....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	164/GDF .....	75
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	180/GDF .....	99
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	207/GDF .....	128
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	208/GDF .....	129
Carlos Antonio Araújo da Silva .....	128/GDF .....	36
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	135/GDF .....	43
Carlos Antonio Araújo da Silva .....	143/GDF .....	50
Carlos Antonio Araújo da Silva .....	184/GDF .....	103
Carlos Hilton Lopes Florentino.....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
Cássio Timótheo de Souza .....	007/GAB - 3ª Vara .....	142
Cícero Caldas Neto.....	192/GDF .....	111
Claudiano Cirilo de Lima .....	141/GDF .....	48
Claudiano Cirilo de Lima .....	153/GDF .....	60
Daniele Cochrane Santiago Dantas Carneiro .....	187/GDF .....	106
Daniele Cochrane Santiago Dantas Carneiro .....	188/GDF .....	107
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	144/GDF .....	51
Diva Lopes Farias da Silva.....	120/GDF .....	28
Dr. Alexandre Costa de Luna Freire.....	112/GDF .....	20
Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira .....	129/GDF .....	37
Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira .....	190/GDF .....	109
Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira .....	193/GDF .....	112
Dra. Cristina Maria Costa Garcez .....	201/GDF .....	122
Dulcinete Moraes Carneiro .....	165/GDF .....	76
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	130/GDF .....	38
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	158/GDF .....	69
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	191/GDF .....	110
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	194/GDF .....	113
Edson Júlio de Andrade Filho .....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
Elisângela Freire Brito Bastos .....	132/GDF .....	40
Elógio Nicácio Xavier .....	198/GDF .....	117
Elógio Nicácio Xavier .....	199/GDF .....	118
Ercílio Alves de Albuquerque .....	108/GDF .....	16
Euclides Ferreira de Lima Filho .....	206/GDF .....	127
Fabíola de Lourdes R.X.Guerra.....	173/GDF .....	92
Fádua Fernando Timeny Hamad de Carvalho .....	205/GDF .....	126
Fádua Fernando T.H.Carvalho .....	126/GDF .....	34
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues .....	005/GDS-S .....	137
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues .....	203/GDF .....	124
Francisco Eldon Pinheiro de Oliveira.....	189GDF .....	108
Francisco Glauber Pessoa Alves .....	162/GDF .....	73
Germana de Oliveira Souza.....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
Gleudson Araújo de Sousa .....	212/GDF .....	135
Gleudson Araújo Sousa .....	137/GDF .....	44
Guilherme Gusmão Guedes.....	185/GDF .....	104
Guilherme Gusmão Guedes.....	186GDF .....	105
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira .....	131/GDF .....	39
Helia Karla Ramos Soares de Carvalho .....	171/GDF .....	82

Herley da Luz Brasil.....	123/GDF.....	31
Hildebrando de Souza Rodrigues.....	178/GDF.....	97
Humberto Fernandes de Medeiros.....	169/GDF.....	80
Iaponã Fernandes Cortez.....	102/GDF.....	9
Iaponã Fernandes Cortez.....	114/GDF.....	22
Igor Santos Cavalcanti.....	150/GDF.....	57
Inucência Antonio do Rosário.....	155/GDF.....	62
Irapuam Praxedes dos Santos.....	163/GDF.....	74
Irene Batista e Silva.....	173/GDF.....	92
Ivanilson de Souza Rodrigues.....	197/GDF.....	116
Jader Nilton Maia Batista.....	3-4/GAB - 6ª Vara.....	144
Jair Rodrigues Nóbrega.....	006/GDS-S.....	138
João Batista dos Santos.....	176/GDF.....	95
João Batista dos Santos.....	210/GDF.....	131
João Luis Ferreira.....	113/GDF.....	21
José Antonio Imperiano da Costa.....	007/GAB - 3ª Vara.....	142
José David Vieira Mota.....	001/GAB - 4ª Vara.....	143
José David Vieira Mota.....	179/GDF.....	98
José Guilherme G. de Miranda.....	173/GDF.....	92
José Maria da Silva.....	146/GDF.....	53
José Mendes de Azevedo.....	109/GDF.....	17
José Milton Moraes de Oliveira.....	3-4/GAB - 6ª Vara.....	144
José Milton Moraes Oliveira.....	177/GDF.....	96
Josiglei Delfino de Medeiros.....	209/GDF.....	130
Julieta Costa dos Santos.....	173/GDF.....	92
Karina Ramos Bezerra.....	147/GDF.....	54
Khalinne Rocha Brandão.....	110/GDF.....	18
Laponã Fernandes Cortez.....	159/GDF.....	70
Liana Maria Ramos Borba de Lima.....	007/GAB - 3ª Vara.....	142
Luciana Brito de Góis Borges.....	111/GDF.....	19
Luciano Wanderley Resende.....	154/GDF.....	61
Luis Caetano Ceriani Filho.....	156/GDF.....	63
Luiz Felipe Honório de Azevedo.....	006/GDS-S.....	138
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho.....	005/GAB - 3ª Vara.....	140
Luiz Oliveira Gadelha.....	174/GDF.....	93
Magali Dias Scherer.....	3-4/GAB - 6ª Vara.....	144
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice.....	140/GDF.....	47
Manuella Souto de Arruda.....	151/GDF.....	58
Marcelo Nicolau da Costa.....	006/GDS-S.....	138
Marcelo Pereira de Lucena.....	121/GDF.....	29
Marcelo Pereira de Lucena.....	122/GDF.....	30
Márcia de Freitas da Costa.....	133/GDF.....	41
Maria da Glória Machado Leite.....	3-4/GAB - 6ª Vara.....	144
Maria de Lourdes da Silva Freire.....	3-4/GAB - 6ª Vara.....	144
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	006/GDS-S.....	138
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	117/GDF.....	25
Max Medeiros Borges.....	127/GDF.....	35
Paula Regina Galdino dos Santos.....	115/GDF.....	23
Paula Regina Galdino Santos.....	103/GDF.....	10
Paula Regina Galdino Santos.....	160/GDF.....	71
Rafael Leite Paulo.....	170/GDF.....	81
Raimunda Nonata de Sousa.....	142/GDF.....	49
Raimundo Pereira Lima.....	007/GAB - 3ª Vara.....	142
Renata Rodrigues A. Nóbrega Farias.....	006/GDS-S.....	138
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	005/GAB - 3ª Vara.....	140
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	104/GDF.....	11
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	116/GDF.....	24
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	161/GDF.....	72
Rodrigo Farias de Moura Rezende.....	196/GDF.....	115
Rogério Xavier da Costa.....	181/GDF.....	100
Romero Paulo da Silva.....	006/GAB - 3ª Vara.....	141
Romero Paulo da Silva.....	138/GDF.....	45
Romero Paulo da Silva.....	202/GDF.....	123

Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro .....	124/GDF .....	32
Rosana Maria Jurema Lima .....	107/GDF .....	15
Rosângela Rolim Ramalho .....	139/GDF .....	46
Rossana Maria Lopes .....	106/GDF .....	14
Rousseaux Vieira de Araújo .....	182/GDF .....	101
Sabrina Sobral Ferreira .....	006/GDS-S .....	138
Sabrina Sobral Ferreira .....	101/GDF .....	8
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel .....	119/GDF .....	27
Sebastiana Laila dos Santos Oliveira .....	145/GDF .....	52
Severino do Ramos do Espírito Santo .....	149/GDF .....	56
Silas Batista de Menezes .....	001/GAB - 4ª Vara .....	143
Tânia Gomes da Silva .....	173/GDF .....	92
Tereza de Jesus Alencar Gadelha .....	005/GAB - 3ª Vara .....	140
Ubalдина Fernandes Nunes .....	195/GDF .....	114
Wellington Nóbrega de Araújo .....	183/GDF .....	102
Yana Martha Freire Gadelha Costa .....	148/GDF .....	55
Zaqueu de Moraes Silva .....	001/GAB - 4ª Vara .....	143

## PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 101 /GDF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 003/2008-DS, resolve,

**DETERMINAR** o processamento de meia diária em favor da servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, matrícula nº 727, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cajazeiras/PB, no dia **1º/fevereiro/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Intimação nº MIC.0008.000030-8/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juiz Federal daquele Juízo, no Processo nº 2008.82.02.000157-2, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *102* /GDF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **IAPONÁ FERNANDES CORTEZ**, matrícula nº **777**, Analista Judiciário, NSA1, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **08/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **09/fevereiro/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 103 /GDF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **PAULA REGINA GALDINO SANTOS**, matrícula nº 543, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, código FC-05, no dia **08/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **09/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 104 /GDF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº 570, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, código CJ-03, desta Seção Judiciária, no dia **08/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **09/fevereiro/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

**PORTARIA N.º 105 /GDF, DE FEVEREIRO DE 2008.**

Reestrutura a Comissão de Gestão Documental no âmbito da sede da Seção Judiciária da Paraíba e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com fundamento na legislação de regência, especialmente na Resolução nº 359, de 29 de março de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a política de gestão das ações judiciais transitadas em julgado e arquivadas na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e,

**CONSIDERANDO** a conclusão da primeira etapa dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão Documental, constituída pela Portaria nº 289/GDF, de 10 de abril de 2006, relativamente à avaliação de aproximadamente 13.900 processos definitivamente arquivados e o descarte de cerca de 6.000 processos de agravos de instrumento, todos com prazo de temporalidade cumprido;

**CONSIDERANDO** que se encontram ainda pendentes de cadastramento pela Seção de Distribuição cerca de 12.000 processos antigos que requerem a continuação dos trabalhos da mencionada Comissão para fins de avaliação, higienização, extração de peças essenciais e registros no sistema TEBAS;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o supracitado acervo compõe-se de processos de guarda permanente e de processos passíveis de eliminação, ambos a exigir tratamento e atividades diferenciados quanto ao manuseio, análise e movimentação; **resolve**:

**Art. 1º REESTRUTURAR** a Comissão de Gestão Documental em dois subgrupos, com a absorção dos servidores designados como suplentes pela Portaria nº 767/GDF, de 31 de julho/2007, passando a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:** UBALDINA FERNANDES NUNES, Analista Judiciário, matrícula 525, ora no exercício da Função Comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário;

**I GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE GUARDA PERMANENTE:**

DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula 416, servidora requisitada do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Biblioteca;

ALICE MARA CIRILO DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula 471, lotada na 7ª Vara;

SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº 554, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente de Diretoria da Secretaria Administrativa;

SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, servidora requisitada do Estado da Paraíba, matrícula nº 651, ora na Supervisão da Seção de Comunicação Social e

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula 463, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete da 3ª Vara.

## **II GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO:**

FLÁVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA, Técnico Judiciário, matrícula 183, lotado na 1ª Vara;

MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula 161, lotada na 3ª Vara;

ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 322, lotada na 3ª Vara;

LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 542, lotada na 5ª Vara;

ANDRÉ PINELI PEREIRA, Técnico Judiciário, matrícula 681, lotado na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Auxiliar Especializado e

ÍTALO JORGE MARINHO NÓBREGA, Técnico Judiciário, matrícula 597, lotado na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência da 5ª Vara.

**Art. 2º DETERMINAR** que as atividades da Comissão prossigam com o trabalho de análise, documentação, movimentação, registro e eventual descarte, no que couber, do remanescente dos processos antigos, em via de cadastramento no sistema TEBAS pela Seção de Distribuição, observadas as cautelas legais.

**Art. 3º FIXAR** a investidura dos membros da Comissão em 02 anos, permitida a recondução.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

**Art. 5º.** Revoga-se a Portaria nº 767/GDF, de 31 de julho de 2007.

**Parágrafo único.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *106* /GDF, DE *07* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art.  
56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**I – INTERROMPER**, a partir de **07/fevereiro/2008**, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **ROSSANA MARIA LOPES**, matrícula nº **619**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código FC-05, escalada para 07 a 16/fevereiro/2008, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**II - DETERMINAR** que a referida etapa de férias será usufruída no período de **25/junho a 04/julho/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *107* /GDF, DE *07* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 044/2008, **resolve**,

**CONCEDER** 8 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento à servidora **ROSANA MARIA JUREMA LIMA**, matrícula nº **529**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de **25/janeiro a 01/fevereiro/2008**, com fulcro no artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 108/GDF, 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** o servidor **ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **146**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Protocolo e Certidões, código **FC-04**, no período de **11 a 22/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento do titular, José Nino Frazão, em usufruto de férias regulamentares.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *109* /GDF, DE *07* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO**, matrícula nº 466, requisitado da Universidade Federal da Paraíba, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Análise e Conferência, código **FC-03**, da Seção de Orçamento e Finanças, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Execução Financeira, código **FC-04**, no período de **18 a 27/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento do titular, Álvaro do Nascimento Silva, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 110/GDF, 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 05/2008-GAB/1ª Vara, **resolve,**

**DESIGNAR** a servidora **KHALINNE ROCHA BRANDÃO**, matrícula nº **534**, Técnico Judiciário, NIB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Assistente Datilógrafo, código **FC-04**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **18/fevereiro a 06/março/2008**, em virtude do afastamento da titular, Márcia Ramalho Herculano Bandeira, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 11 /GDF, 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 06/2008-GJFS/JEF, **resolve,**

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES**, matrícula nº **758**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **07 a 16/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento da titular, Raquel Fernandes de Souza Mendes, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 112/GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 02/2008-ESMAFE-5ª, **resolve,**

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia, em favor do **Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**, matrícula nº 8, Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **13/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará De reunião dos Diretores da ESMAFE-5ª Região, a ser realizada na sede da Escola de Magistratura, com retorno previsto para o dia **15/fevereiro/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

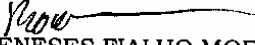
---

PORTARIA Nº 113/GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JOÃO LUIS FERREIRA**, matrícula nº **196**, requisitado da Prefeitura Municipal de João Pessoa, lotado na 2ª Vara Federal desta Seção Judiciária onde exerce a função comissionada de Assistente Datilógrafo do Gabinete do Juiz Federal Substituto, código **FC-04**, no dia **14/fevereiro/2008**, à cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o MM. Juiz Federal Alexandre Costa de Luna Freire, que participará de reunião dos Diretores de Núcleo da ESMAFE/5ª Região, a ser realizada na sede da Escola de Magistratura, com retorno previsto para o dia **15/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 114/GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **IAPONÁ FERNANDES CORTEZ**, matrícula nº **777**, Analista Judiciário, NSA1, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **15/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **16/fevereiro/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *115* /GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **PAULA REGINA GALDINO SANTOS**, matrícula nº **543**, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, código FC-05, no dia **15/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **16/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

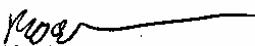
---

PORTARIA Nº *116* /GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº **570**, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, código CJ-03, desta Seção Judiciária, no dia **15/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **16/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº *117*/GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, com base no disposto no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e, ainda, com fundamento na Resolução nº 510, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 da Resolução nº 312/2003, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e o da Promoção Ordinária nas Carreiras e preceitua que o servidor aprovado no referido estágio, formalmente avaliado por intermédio do **SUADES** (Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal) terá progressão funcional com um padrão por ano de exercício;

**CONSIDERANDO** que os arts. 9º e 10º, incisos I e II, alínea "a", da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, preceituam que os servidores em estágio probatório, com desempenho satisfatório, serão posicionados no **2º** (segundo) **padrão** do cargo, quando transcorridos 12(doze) meses de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, por força do art. 25 da Resolução nº 312/2003, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e de promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

**CONCEDER** Progressão Funcional Ordinária à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, mat. 767, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para o **2º** (segundo) **padrão** da Classe "A", imediatamente superior ao que ora se encontra em sua respectiva carreira funcional, por ter completado 12 (doze) meses de efetivo exercício, com efeitos legais e financeiros a partir de **25/01/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *118*/GDF, DE *11* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor  **AMADEUS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 641, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Cadastramento, Autuação e Baixa de Processos, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Registro e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, código **FC-05**, no período de **17 a 31/janeiro/2008**, em virtude do afastamento da titular, Rosa Amélia Santos da Silva, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 119/GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56,  
da Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº  
11.416, de 15/dezembro/2006,


**CONSIDERANDO** a regulamentação do citado artigo através da  
Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia  
09/março/2007,

**CONSIDERANDO**, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta,  
**resolve,**

**ATRIBUIR** a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação  
no percentual de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento), à servidora abaixo indicada do  
Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidora do título de  
Especialista em Direito Ambiental.

MAT.	NOME	CARGO	LOT	DATA DA PERCEPÇÃO
554	SANDRA MARIA GALLIZA M.BRIEGEL	TEC.JUD.	SECAD	06/setembro/2007

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *20* /GDF, // DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 10/2008-GAB/1ª Vara, **resolve,**

**DESIGNAR** a servidora **DIVA LOPES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **336**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Cálculos e Publicação, código **FC-04**, da referida Vara, no período de **21/janeiro a 01/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento do titular, Luiz Carlos Oliveira Tavares, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *21*/GDF, DE *11* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56  
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**ADIAR**, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2007, do servidor **MARCELO PEREIRA DE LUCENA**, matrícula nº **461**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Processamento da Seção de Folha de Pagamento, código FC-04, do período de 11 a 29/fevereiro/2008, para usufruto no período de **25/fevereiro a 14/março/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *122*/GDF, DE *11* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56  
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**CONCEDER** autorização ao servidor **MARCELO PEREIRA DE LUCENA**, matrícula nº 461, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Processamento da Seção de Folha de Pagamento, código FC-04, para usufruir 02 (dois) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2004 a 06/jan/2005), nos dias **14 e 15/fevereiro/2008**, nos termos da Portaria nº 1035/GDF, de 10/dezembro/2004.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 23/GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 07/2008-GJF/JEF, **resolve**,

**I - INTERROMPER**, a partir de **11/fevereiro/2008**, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **HERLEY DA LUZ BRASIL**, matrícula nº **565**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, escalada para 11 a 25/fevereiro/2008, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**II - DETERMINAR** que a referida etapa de férias será usufruída no período de **04 a 18/julho/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 24/GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 08/2008-GAB/1ª Vara, **resolve,**

**ADIAR**, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO**, matrícula nº 459, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-04, do período de 21/janeiro a 01/fevereiro/2008, para usufruto no período de **01 a 12/setembro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA N° 25/GDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei n° 5.010/66, e considerando os termos do Ofício n° 09/2008-GAB/1ª Vara, **resolve,**

**ADIAR**, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **ALEXANDRE DE SÁ LEITÃO CUNHA**, matrícula n° 334, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança, código FC-04, do período de 21/janeiro a 01/fevereiro/2008, para usufruto no período de **24/março a 04/abril/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução n° 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *26* /GDF, DE *11* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 048/2008, **resolve**,

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

709	FÁDUA FERNANDO T.H.CARVALHO	07 a 29/fevereiro/2008	23	9ª Vara
-----	-----------------------------	------------------------	----	---------

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO**

---

PORTARIA Nº *27*/GDF, *11* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 046/2008, **resolve**,

**DISPENSAR** do expediente, nos dias **13, 14, 17 e 18/março/2008**, o servidor MAX MEDEIROS BORGES, matrícula nº **717**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral quando trabalhou na qualidade de Auxiliar Eleitoral da 8ª zona Eleitoral do município de Ingá/PB, nas eleições suplementares da cidade de Serra Redonda, nos dias 14 e 15/julho/2007, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/setembro/97.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 128/GDF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02 - Motorista**, no dia **12/fevereiro/2008**, a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar material de expediente destinado à Subseção Judiciária naquela cidade, com retorno previsto para o dia **13/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cristina Maria Costa Garcez', written over the typed name below.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 129/GDF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia, em favor do **Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, matrícula nº 17, Juiz Federal da 7ª Vara e Diretor do Foro desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **13/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da solenidade de entrega de condecorações a ser realizado no e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia **14/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 130/GDF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia, em favor do servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado no Gabinete da Direção do Foro onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, no dia **13/fevereiro/2008**, a fim de conduzir o Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira, que se fará presente à solenidade de entrega de condecorações a ser realizada no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **14/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 131/GDF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando o Expediente Pauta/2008.0000001-TRF/5ª Região, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de meia diária em favor da **Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, matrícula nº 21 Juiz Federal da 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais e Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no dia **14/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da Sessão da Turma Regional e Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, a ser realizado no e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
**Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 132/GDF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve,**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS**, matrícula nº 445, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Folha de Pagamento, código **FC-05**, no dia **18/fevereiro/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, para participar de "**Treinamento Folha - Projeto SARH**", a ser realizado no TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **20/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 33/GDF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula nº **646**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Técnico, código **FC-05**, no dia **18/fevereiro/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, para participar do **“Treinamento Folha – SARH”**, a ser realizado no TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **20/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 34/GDF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ADALBERTO GOMES LEITE**, matrícula nº 145, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **18/fevereiro/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, para participar de "**Treinamento Folha - Projeto SARH**", a ser realizado no TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **20/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 135/GDF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve,**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02 - Motorista**, no dia **18/fevereiro/2008**, a cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir os servidores Adalberto Gomes Leite, Elisângela Freire de Brito Bastos e Márcia de Freitas da Costa, que participarão do "Treinamento Folha - SARH", a ser realizado no e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia..

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº/37/GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MORIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 023/2008-SAA, **resolve,**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **722**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção de Campina Grande, no dia **15/fevereiro/2008**, a cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar material de expediente daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *38* /GDF, DE *3* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 05/2008-GDS/3ª Vara, **resolve**,

**I - INTERROMPER**, a partir de **11/fevereiro/2008**, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **218**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista da MM. Juíza Federal, escalada para 11 a 25/fevereiro/2008, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**II - DETERMINAR** que a referida etapa de férias será usufruída no período de **04 a 18/março/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 39 /GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 056/2008, **resolve**,

**ANTECIPAR** a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2007, da servidora **ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO**, matrícula nº **737**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para o período de 18 a 30/julho/2008, para usufruto no período de **18/fevereiro a 01/março/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 140/GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 058/2008, **resolve**,

**CONCEDER** 8 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento ao servidor **MAHATMA GANDHI DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE**, matrícula nº 329, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, no período de 31/janeiro a **07/fevereiro/2008**, com fulcro no artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

Obs. Onde se lê lotado na 7ª Vara - Juizado Especial federal, leia-se lotado na 1ª Vara.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 41 /GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 01/2008-Dir.2ª Vara, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de meia diária em favor do servidor **CLAUDIANO CIRILO DE LIMA**, matrícula nº **292**, Analista Judiciário (Executante de Mandados – FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara, tendo em vista seu deslocamento ao município de Guarabira/PB, no dia **19/fevereiro/2007**, para fins de cumprimento do Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Imóveis, nos autos da Carta Precatória de Diligência Criminal nº 2007.82.00.011002-8, oriunda da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 42/GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 01/2008-Dir.2ª Vara, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de meia diária em favor da servidora **RAIMUNDA NONATA DE SOUSA**, matrícula nº **618**, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Pará ora à disposição desta Seccional, lotada na 2ª Vara, tendo em vista seu deslocamento ao município de Mamanguape/PB, no dia **19/fevereiro/2007**, para fins de cumprimento do Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Imóveis, nos autos da Carta Precatória de Diligência Criminal nº 2007.82.00.011002-8, oriunda da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 43/GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **20/fevereiro/2008**, a cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir à esta Capital, os servidores Adalberto Gomes Leite, Elisângela Freire de Brito Bastos e Márcia de Freitas da Costa, que participaram do "Treinamento Folha - SARH", realizado no e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº **144** /GDF, DE **15** DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56  
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**ADIAR** as primeira, segunda e terceira etapas, das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **778**, requisitado do Ministério Público da União, lotado na Secretaria Administrativa, dos períodos de 06 a 15/fevereiro/2008, 25/junho a 04/julho/2008 e de 10 a 19/dezembro/2008, para usufruto nos períodos de **12** a **21/mayo/2008**, **04** a **13/agosto/2008** e **03** a **12/novembro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 145 /GDF, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 014/2008-GDS, **resolve**,

**DESIGNAR** a servidora **SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **765**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Apoio Técnico e Informática, código **FC-04**, no período de **07 a 16/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento do titular, Antonio Carlos de Araújo Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *46*/GDF, *15* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 010/2008-GDS, **resolve**,

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula nº **693**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Assistente do Juizado Especial Federal Adjunto, código **FC-03**, no período de **18 a 27/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento da titular, Maria do Socorro da Silva Barbosa, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº **147** /GDF, DE **15** DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 009/2008-GDS, **resolve**,

**ADIAR** as primeira, segunda e terceira etapas, das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **KARINA RAMOS BEZERRA**, matrícula nº **769**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, dos períodos de 27/fevereiro a 07/março/2008, 28/julho a 06/agosto/2008 e de 02 a 11/março/2009, para usufruto nos períodos de **24/março a 11/abril/2008** e de **29/julho a 08/agosto/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 48 /GDF, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000021-8/2008, **resolve**,

**DESIGNAR** a servidora **YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA**, matrícula nº **165**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Fiscal, código **FC-05**, no período de **07 a 16/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento do titular, Lavoisier de Carvalho Almeida, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 149 /GDF, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000021-8/2008, **resolve**,

**DESIGNAR** o servidor **SEVERINO DO RAMOS DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº **504**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Diligências, código **FC-05**, no período de **11/fevereiro a 11/março/2008**, em virtude do afastamento do titular, Luciano Wanderley Resende, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº/50/GDF, DE/5 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 051/2008, **resolve**,

**ANTECIPAR**, as primeira e segunda etapas, das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **IGOR SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº **719**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, dos períodos de 04 a 15/agosto/2008 e de 20/outubro a 06/novembro/2008, para usufruto no período único de **07/abril a 06/mayo/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretora do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 151/GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 053/2008, **resolve**,

**CONCEDER** 8 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento à servidora **MANUELLA SOUTO DE ARRUDA**, matrícula nº 635, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara – Juizado Especial Federal, no período de **09 a 16/fevereiro/2008**, com fulcro no artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº52/GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 047/2008, **resolve,**

**CONCEDER** à servidora **ADNA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº **322**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, o usufruto de 01 (um) mês de **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio compreendido entre 05/abril/1998 a 03/abril/2003, no período de **03/março a 01/abril/2008**, para elaboração e redação final do trabalho monográfico do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, em nível de pós-graduação – Loto Sensu, realizado pela Universidade Potiguar em convênio com o Centro de Ensino Consultoria e Pesquisa, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Resoluções nºs 269/2002 e 500/2006, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº53/GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 041/2008, **resolve,**

**ADIAR** a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **CLAUDIANO CIRILO DE LIMA**, matrícula nº **292**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara, escalada para o período de 06 a 20/março/2008, para usufruto no período de **24/março** a **07/abril/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
**Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 54 /GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 055/2008, **resolve**,

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte ora à disposição desta Seccional, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

207	LUCIANO WANDERLEY RESENDE	11/fev a 11/mar/2008	30	5ª Vara
-----	---------------------------	----------------------	----	---------

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 155 /GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**CONCEDER** autorização ao servidor **INUCÊNCIO ANTONIO DO ROSÁRIO**, matrícula nº **392**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, código FC-05, para usufruir 04 (quatro) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos dias **18, 19, 20 e 21/fevereiro/2008**, nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

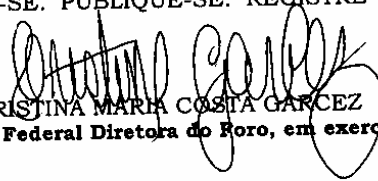
---

PORTARIA Nº 56 /GDF, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** o servidor **LUIS CAETANO CERIANI FILHO**, matrícula nº **601**, Técnico Judiciário, NIB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, código **FC-05**, no período de **18 a 21/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento do titular, Inocêncio Antonio do Rosário, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 157/GDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 14 da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006, que instituiu o Adicional de Qualificação para os servidores do Poder Judiciário, combinado com o art. 15, inciso V, da mencionada lei, que fixa os percentuais devidos em decorrência das ações de treinamento.

**CONSIDERANDO** ainda, os termos da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007 (DOU de 09/março/2007), assinada pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal e outras autoridades, com a regulamentação do Adicional de Qualificação, dentre outros, **resolve**,

**Art. 1º - ATRIBUIR** aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, o Adicional de Qualificação em percentuais que variarão de 1% a 3%, conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Gestão de Pessoas/Assistência de Capacitação de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, conforme indicação na planilha anexa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

SERVIDOR	CARGO	EREGIONAL	2005		2007		DEZEMBRO DE 2007 E EXERCÍCIOS SEQUENTES						
			EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ NOVEMBRO	PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	PRÓ-RATA FINAL (DIAS)				
153	LAÍS PATRIOTA DA SILVA		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
176	PAULO JORGE DE SOUZA		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
290	LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
292	CLAUDIANO CIRILO DE LIMA		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
321	EDILENE OLIVEIRA SILVA		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
322	ADNA LUCENA DOS SANTOS		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
331	MARCELO SODRÉ DE MELO		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
340	ANTONINO DARLAN BRANDÃO HOLAN		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
347	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
365	GILMÁRIO DE ARAÚJO PEREIRA		1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PORTARIA N. 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.  
ANEXO I

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)  
(Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

Nº	NOME	CARGO	1ª VARA		2ª VARA		3ª VARA		4ª VARA		5ª VARA	
			1%	3%	1%	3%	1%	3%	1%	3%	1%	3%
368	FRANCIMAR SOARES LAVOR		1%	0	08/11/07 A 05/11/11	0	0	08/11/07 A 05/11/11	0	0	0	0
392	INUCÊNCIO ANTÔNIO DO ROSÁRIO		1%	0	15/12/07 A 14/12/11	15/12/07 A 14/12/11	0	0	0	0	0	0
396	JOSÉ WALTER BERNARDINO DOS SANTOS		1%	0	11/12/07 A 10/12/11	11/12/07 A 10/12/11	0	0	0	0	0	0
401	AVELINO DE ALBUQUERQUE		1%	0	26/10/07 A 25/10/11	26/10/07 A 25/10/11	0	0	0	0	0	0
445	EUSÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS		1%	0	15/01/08 A 14/01/12	15/01/08 A 14/01/12	0	0	0	0	0	0
474	ELÓGIO NICÁCIO XAVIER		1%	0	08/09/07 A 07/09/11	08/09/07 A 07/09/11	0	0	0	0	0	0
490	ANTÔNIO DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR		1%	0	28/11/07 A 27/11/11	28/11/07 A 27/11/11	0	0	0	0	0	0
504	SEVERINO DO RAMOS DO ESPÍRITO SANTO		1%	0	28/09/07 A 27/09/11	28/09/07 A 27/09/11	0	0	0	0	0	0
513	DTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR		1%	0	27/11/07 A 26/11/11	27/11/07 A 26/11/11	0	0	0	0	0	0
542	LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA		1%	0	17/12/07 A 16/12/11	17/12/07 A 16/12/11	0	0	0	0	0	0
543	PAULA REGINA GALDINO SANTOS		1%	0	01/02/08 A 31/01/12	01/02/08 A 31/01/12	0	0	0	0	0	0
557	SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA		1%	0	26/10/07 A 25/10/11	26/10/07 A 25/10/11	0	0	0	0	0	0

PORTARIA N. 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.  
ANEXO I

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)  
(Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

Nº	NOME	VAGA	NÍVEL	INÍCIO		FIM	
				DATA	PERCENTUAL	DATA	PERCENTUAL
562	OTACILIO PEREIRA QUINTANS NETO	5ª VARA		1%	07/11/07 A 08/11/11	07/11/07 A 08/11/11	0
				1%	0	0	0
				1%	19/10/07 A 18/10/11	19/10/07 A 18/10/11	0
563	MARCO ANTÔNIO ALBUQUERQUE COSTA	5ª VARA		1%	0	0	0
				1%	01/06/06 A 30/05/10	01/07/07 A 30/05/10	0
				1%	01/06/06 A 30/05/10	01/07/07 A 30/05/10	0
565	HERLEY DA LUZ BRASIL	9ª VARA		1%	0	0	0
				1%	19/01/07 A 18/01/11	19/01/07 A 18/01/11	0
				1%	19/01/07 A 18/01/11	19/01/07 A 18/01/11	0
590	ALEXANDRE DANTAS	6ª VARA		1%	26/10/07 A 25/10/11	26/10/07 A 25/10/11	0
				1%	0	0	0
				1%	22/10/07 A 21/10/11	22/10/07 A 21/10/11	0
610	NOEL Y VASCONCELOS DE LIMA	2ª VARA		1%	17/01/08 A 16/01/12	17/01/08 A 16/01/12	0
				1%	0	0	0
				1%	29/06/07 A 28/06/11	11/02/08 A 28/06/11	0
615	FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHA	5ª VARA		1%	26/10/07 A 25/10/11	26/10/07 A 25/10/11	0
				1%	13/11/07 A 12/11/11	13/11/07 A 12/11/11	0
				1%	0	0	0
628	BRUNO EDUARDO ARAUJO BARROS DE	7ª VARA		1%	01/06/06 a 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10	0
				1%	01/06/06 a 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10	0
				1%	26/01/07 A 25/01/11	26/01/07 A 25/01/11	0
629	SEBASTIÃO PEREIRA DE PAIVA	5ª VARA		1%	0	0	0
				1%	01/06/06 a 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10	0
				1%	01/06/06 a 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10	0
630	JOSÉ MARTINHO DE MENEZES JÚNIOR	7ª VARA		1%	01/06/06 a 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10	0
				1%	01/06/06 a 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10	0
				1%	26/01/07 A 25/01/11	26/01/07 A 25/01/11	0
640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	SEC. ADM.		1%	0	0	0
				1%	0	0	0
				1%	0	0	0

PORTARIA N. 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.  
ANEXO I

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)  
(Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

Nº	NOME	VARIANTE	PERÍODO		VALOR
			INÍCIO	TERMINO	
655	ANDREI DE SOUZA LEITE	4ª VARA	1%	01/06/06 a 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10
			1%	01/06/06 a 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10
			1%	01/06/06 a 30/05/10	16/11/07 A 30/05/10
			1%	01/06/06 a 30/05/10	16/11/07 A 30/05/10
666	EMERSON MACIEL ELLIAS	1ª VARA	1%	29/06/07 A 28/06/11	16/11/07 A 28/06/11
			1%	08/09/07 A 07/09/11	08/09/07 A 07/09/11
			1%	0	0
			1%	0	0
676	AGEU CORDEIRO DE SOUSA	2ª VARA	1%	27/11/07 A 26/11/11	27/11/07 A 26/11/11
			1%	0	0
690	DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA	SEC. ADM.(CG)	1%	0	0
			1%	0	0
693	JOSÉ MARIA DA SILVA	8ª VARA	1%	31/08/07 A 30/08/11	31/08/07 A 30/08/11
			1%	31/08/07 A 30/08/11	31/08/07 A 30/08/11
			1%	0	0
			1%	24/11/07 A 23/11/11	24/11/07 A 23/11/11
706	LUCIANA NÓBREGA GUMARÃES	10ª VARA	1%	0	0
			1%	0	0
			1%	29/03/07 A 28/03/11	29/03/07 A 28/03/11
			1%	0	0
707	ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA	9ª VARA	1%	0	0
			1%	0	0
			1%	01/06/06 A 24/01/07	01/06/06 A 24/01/07
			1%	01/06/06 A 24/01/07	01/06/06 A 24/01/07
734	ERALDO PRADO PEDROSA FILHO	DESLIGADO	1%	01/06/06 A 24/01/07	01/06/06 A 24/01/07
			1%	01/06/06 A 24/01/07	01/06/06 A 24/01/07
			1%	30/07/06 A 29/07/10	30/07/06 A 29/07/10
			1%	30/07/06 A 29/07/10	30/07/06 A 29/07/10
759	LUIZ FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO	8ª VARA	1%	30/07/06 A 29/07/10	30/07/06 A 29/07/10
			1%	30/07/06 A 29/07/10	30/07/06 A 29/07/10
			1%	27/07/07 A 26/07/11	27/07/07 A 26/07/11
			1%	0	0
767	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARRO	8ª VARA	1%	0	0
			1%	0	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 58/GDF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

o JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 066/2008-GP/TRF-5ª Região, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de duas meias diárias, em favor do servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado no Gabinete da Direção do Foro onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, no dia **17/fevereiro/2008**, conduzindo este magistrado, que se deslocou, via aérea, à cidade de Brasília/DF, que foi indicado para integrar a Comissão Nacional de Gestão do Desenvolvimento do Sistema Processual Único da Justiça Federal, realizado no Conselho da Justiça Federal, e no dia **18/fevereiro/2008**, conduzindo-me de Recife à João Pessoa, com retornando nos mesmos dias.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 59/GDF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **IAPONÁ FERNANDES CORTEZ**, matrícula nº **777**, Analista Judiciário, NSA1, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **22/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **23/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 160 /GDF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **PAULA REGINA GALDINO SANTOS**, matrícula nº 543, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, código FC-05, no dia **22/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **23/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *161* /GDF, DE *19* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº **570**, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, código CJ-03, desta Seção Judiciária, no dia **22/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **23/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO


---

PORTARIA Nº <sup>162</sup>/GDF, DE <sup>20</sup> DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia, em favor do **Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**, matrícula nº 36 Juiz Federal da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, em virtude de seu deslocamento à cidade de Campina Grande, no dia **25/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião com o Excelentíssimo Senhor Corregedor da 5ª Região, a ser realizada na sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **26/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. PUBlique-se. REGISTRE-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *13* /GDF, DE *20* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia em favor do servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **548**, Técnico Judiciário, Nib9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Campina Grande, no dia **25/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião com o Excelentíssimo Senhor Corregedor da 5ª Região, com retorno previsto para o dia **26/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *64* /GDF, DE *20* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art.  
56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**I - INTERROMPER**, a partir de **18/fevereiro/2008**, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2006, do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº **209**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, código FC-06, escalada para 18/fevereiro a 18/março/2008, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**II - DETERMINAR** que as referidas férias serão usufruídas no período de **01 a 30/setembro/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº **65** /GDF, DE **20** DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56  
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**CONCEDER** autorização à servidora **DULCINETE MORAIS CARNEIRO**, matrícula nº **416**, requisitada do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Biblioteca, código FC-05, para usufruir 07 (sete) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos dias **06 e 07/março/2008** e **10 a 14/março/2008**, nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 66 /GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a servidora **ANGELITA LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº 191, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Atendimento e Pesquisa, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Biblioteca, código **FC-05**, nos períodos de **06 e 07/março/2008** e de **10 a 14/março/2008**, em virtude do afastamento da titular, Dulcinete Morais Carneiro, em usufruto de folgas do Recesso Forense.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 167 /GDF, 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** o servidor **ADALBERTO GOMES LEITE**, matrícula nº 145, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Informática, código **FC-05**, nos períodos de **25 a 27/fevereiro/2008**, **28/fevereiro a 18/março/2008** e de **24/março a 11/abril/2008**, em virtude do afastamento da titular, Samara Vieira Rocha de Queiroz, em usufruto de folgas do Recesso Forense e férias regulamentares, respectivamente.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *168* /GDF, *20* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 01/2008-GDS/3ª Vara, **resolve,**

**DESIGNAR** a servidora **ALINE CAVALCANTI FELINTO**, matrícula nº **585**, Analista Judiciário, NSB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **03 a 18/março/2008**, em virtude do afastamento do titular, Carlos Henrique Moreira de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

*Rogério*  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA nº 69 /GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 640, Analista Judiciário, NSA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Cálculos, código **FC-04**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Contadoria, código **FC-05**, no período de **15/fevereiro** a **15/março/2008**, em virtude do afastamento da titular, Irene Batista e Silva, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 70 /GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56  
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**CONCEDER** autorização ao servidor **RAFAEL LEITE PAULO**,  
matrícula nº **679**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente  
desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função  
comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico, código FC-05, para  
usufruir 15 (quinze) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante os recessos  
forenses (20/dez/2006 e 06/jan/2007 e 20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos  
períodos de **25 a 29/fevereiro/2008**, **03 a 07/março/2008** e de **10 a**  
**14/março/2008**, nos termos das Portarias nºs 1195/GDF, de 14/dez/2006 e  
1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 171/GDF, 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** a servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **537**, Analista Judiciário, NSB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico, código **FC-05**, nos períodos de **25 a 29/fevereiro/2008**, **03 a 07/março/2008** e de **10 a 14/março/2008**, em virtude do afastamento do titular, Rafael Leite Paulo, em usufruto de folgas do recesso forense.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 172/GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56,  
da Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 14 da Lei nº 11.416, de  
15/dezembro/2006, que instituiu o Adicional de qualificação para os servidores do  
Poder Judiciário, combinado com o art. 15, inciso V, da mencionada lei, que fixa os  
percentuais devidos em decorrência das ações de treinamento,

**CONSIDERANDO** ainda, os artigos 15, § 2º, e 17, § 3º, da Portaria  
Conjunta nº 1, de 07/março/2007 (DOU de 09/março/2007, assinada pelo  
Presidente do Conselho da Justiça Federal e outras autoridades, com a  
regulamentação do Adicional de Qualificação, dentre outros, **resolve**,

**RETIFICAR** os anexos constantes nas Portarias nºs **838/GDF**, de  
17/agosto/2007; **998/GDF**, de 28/setembro/2007, e **1096/GDF**, de  
31/outubro/2007, que passam a ter a redação das planilhas anexas.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 838/GDF, DE 17/08/2007**

**ONDE SE LÊ:**

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

534	KHALINNE ROCHA BRANDÃO	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB7	3ª VARA	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 a 30/05/10
					1%	---	---
					1%	---	---
554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB8	SEC.ADM.	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 a 30/05/10
					1%	---	---
					1%	---	---
586	SAULO VICENTE MELO	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB8	SEC.ADM.	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	1/1/06 a 31/10/10	1/1/06 a 31/10/10
					1%	---	---
644	MÔNICA MARIA DE ARAÚJO			7ª VARA	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	---	---
					1%	---	---
723	FRANCISCA DAS CHAGAS POLIANNA DE SOUSA MAIA	TÉC.JUD.(ADM.)	NIA3	4ª VARA	1%	24/08/06 a 23/08/10	24/08/06 a 23/08/10
					1%	24/08/06 a 23/08/10	24/08/06 a 23/08/10
					1%	24/08/06 a 23/08/10	24/08/06 a 23/08/10
758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	TEC.JUD.(ADM)	NIA2	9ª VARA	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	31/10/06 a 30/10/10	31/10/06 a 30/10/10

**LEIA-SE:**

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

534	KAHLINNE ROCHA BRANDÃO	TÉC. JUD. (ADM.)	NIB7	3ª VARA	1%	30/12/06 A 29/12/10	30/12/06 A 29/12/10
					1%	30/12/06 A 29/12/10	30/12/06 A 29/12/10
					1%	30/12/06 A 29/12/10	30/12/06 A 29/12/10
554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL	TÉC. JUD. (ADM.)	NIB8	SEC. ADM.	1%	21/06/06 a 20/06/10	21/06/06 a 20/06/10
					1%	-----	-----
					1%	-----	-----
586	SAULO VICENTE MELO	TÉC. JUD. (ADM.)	NIB8	SEC. ADM.	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	6/12/06 a 05/12/10	6/12/06 a 05/12/10
					1%	6/12/06 a 05/12/10	6/12/06 a 05/12/10
644	MÔNICA MARIA DE ARAÚJO			7ª VARA	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
723	FRANCISCA DAS CHAGAS POLIANNA DE SOUSA MAIA	TÉC. JUD. (ADM.)	NIA3	4ª VARA	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	TÉC. JUD. (ADM.)	NIA2	9ª VARA	1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10
					1%	1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 a 30/05/10

**PORTARIA Nº 838/GDF, DE 17/08/2007**

**ONDE SE LÊ:**

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

	ARQUIVO PARA A SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2006 EXERCÍCIO ANTERIOR	2007		DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2007 E EXERCÍCIOS SEGUINTE						
			DE JANEIRO A AGOSTO		MESES	PRÓ-RATA FINAL (DIAS)					
			PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES							
534	KAHLINNE ROCHA BRANDÃO	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB7	1%	0	07	0	33	0	48	0
				1%	0	0	0	0	0	0	0
				1%	0	0	0	0	0	0	0
554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO B	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB8	1%	0	07	0	08	0	48	0
				1%	0	0	0	0	0	0	0
				1%	0	07	0	08	0	48	0
586	SAULO VICENTE MELO	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB8	1%	0	02	0	08	0	48	0
				1%	0	0	0	0	0	0	0
				1%	0	07	0	08	0	48	0
644	MÔNICA MARIA DE ARAÚJO			1%	0	0	0	0	0	0	0
				1%	0	0	0	0	0	0	0
				1%	0	0	0	0	0	0	0
723	FRANCISCA DAS CHAGAS POLIANNA	TÉC.JUD.(ADM.)	NIA3	1%	07	04	0	08	35	23	47
				1%	07	04	0	08	35	23	47
				1%	07	04	0	08	35	23	47
758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	TÉC.JUD.(ADM.)	NIA2	1%	0	07	0	08	33	0	48
				1%	0	02	0	08	38	0	48
				1%	0	0	0	0	0	0	0

**LEIA-SE:**

ARQUIVO PARA A SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO		2006 EXERCÍCIO ANTERIOR		2007 DE JANEIRO A AGOSTO		DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2007 E EXERCÍCIOS SEQUINTE					
		PRO-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	PRO-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	MESES	PRO-RATA FINAL (DIAS)				
534	KAHLINNE ROCHA BRANDÃO	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB7	1%	01	0	08	39	29	48	0
				1%	01	0	08	39	29	48	0
				1%	01	0	08	39	29	48	0
554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO B	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB8	1%	10	06	08	33	20	48	0
				1%	0	0	0	0	0	0	0
				1%	0	0	0	0	0	0	0
586	SAULO VICENTE MELO	TÉC.JUD.(ADM.)	NIB8	1%	25	0	08	33	0	48	0
				1%	25	0	08	39	5	48	0
				1%	0	07	08	33	0	48	0
644	MÔNICA MARIA DE ARAÚJO			1%	0	07	08	33	0	48	0
				1%	0	07	08	33	0	48	0
				1%	0	07	08	33	0	48	0
723	FRANCISCA DAS CHAGAS POLIANNA	TÉC.JUD.(ADM.)	NIA3	1%	0	07	08	33	0	48	0
				1%	0	07	08	33	0	48	0
				1%	0	07	08	33	0	48	0
758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	TÉC.JUD.(ADM)	NIA2	1%	0	07	08	33	0	48	0
				1%	0	07	08	33	0	48	0

**PORTARIA Nº 998/GDF, DE 28/09/2007**

**ONDE SE LÊ:**

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

392		08/09/07 A 07/09/11		08/09/07 A 07/09/11	
392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	SEC ADM	1%	0	0
			1%	0	0
			1%	0	0
554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BR	SEC ADM	1%	08/09/07 A 07/09/11	11/09/07 A 07/09/11
			1%	0	0
			1%	0	0
758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	9ª VARA	1%	29/06/07 A 28/06/11	29/06/07 A 28/06/11
			1%	0	0
			1%	0	0

**LEIA-SE:**

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

392		26/01/07 a 25/01/11		26/01/07 a 25/01/11	
392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	SEC ADM	1%	0	0
			1%	0	0
			1%	0	0
554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BR	SEC ADM	1%	11/10/07 A 10/10/11	11/10/07 A 10/10/11
			1%	0	0
			1%	0	0
758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	9ª VARA	1%	0	0
			1%	0	0
			1%	0	0

**PORTARIA Nº 998/GDF, DE 28/09/2007**

**ONDE SE LÊ:**

	ARQUIVO PARA A SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2007		DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2007 E EXERCÍCIOS SEQUINTE		
		ATÉ SETEMBRO		MESES	PRÓ-RATA FINAL (DIAS)	
		PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES			
		1%	23	0	47	30
392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	1%	0	0	0	0
		1%	0	0	0	0
		1%	20	0	47	27
554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO B	1%	0	0	0	0
		1%	0	0	0	0
		1%	02	33	44	28
		1%	0	0	0	0
758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	1%	0	0	0	0
		1%	0	0	0	0

**LEIA-SE:**

	ARQUIVO PARA A SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2007		NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2007 E EXERCÍCIOS SEQUINTE		
		ATÉ OUTUBRO		MESES	PRÓ-RATA FINAL (DIAS)	
		PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES			
		1%	05	09	38	47
392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	1%	0	0	0	0
		1%	0	0	0	0
		1%	20	0	47	10
554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO B	1%	0	0	0	0
		1%	0	0	0	0
		1%	0	0	0	0
758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	1%	0	0	0	0
		1%	0	0	0	0

**PORTARIA Nº 1096/GDF, DE 31/10/2007**

**ONDE SE LÊ:**

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

198	LUZENILDO DE SOUSA BATISTA	SEC. ADM	1%	11/09/07 A 10/09/11	11/09/07 A 10/09/11	0	0
			1%			0	0
642	ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA	7ª VARA	1%	09/10/07 A 08/10/11	09/10/07 A 08/10/11	0	0
			1%			0	0

**LEIA-SE:**

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

198	LUZENILDO DE SOUSA BATISTA	SEC. ADM	1%	18/08/07 a 17/08/11	18/08/07 a 17/08/11	0	0
			1%			0	0
642	ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA	7ª VARA	1%	09/10/07 A 08/10/11	16/10/07 A 08/10/11	0	0
			1%			0	0

**PORTARIA Nº 1096/GDF, DE 31/10/2007**

**ONDE SE LÊ:**

ARQUIVO PARA A SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2007 ATÉ OUTUBRO		DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2007 E EXERCÍCIOS SEGUINTE	
	PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	MESES	PRÓ-RATA FINAL (DIAS)
	1%	20	01	46
LUZENILDO DE SOUSA BATISTA	1%	0	0	0
	1%	0	0	0
	1%	22	47	08
ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA	1%	0	0	0
	1%	0	0	0
			47	30
			0	0
			0	0
			0	0
			0	0

**LEIA-SE:**

ARQUIVO PARA A SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2007 ATÉ OUTUBRO		DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2007 E EXERCÍCIOS SEGUINTE	
	PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	MESES	PRÓ-RATA FINAL (DIAS)
	1%	15	02	45
LUZENILDO DE SOUSA BATISTA	1%	0	0	0
	1%	0	0	0
	1%	15	47	08
ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA	1%	0	0	0
	1%	0	0	0
			47	30
			0	0
			0	0
			0	0
			0	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 173 /GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 063/2008, **resolve**,

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

372	JOSÉ GUILHERME G.DE MIRANDA	14 a 29/fevereiro/2008	16	1ª Vara
311	TÂNIA GOMES DA SILVA	11 a 15/fevereiro/2008	05	3ª Vara
493	JULIETA COSTA DOS SANTOS	11/fev a 11/mar/2008	30	5ª Vara
639	FABIOLA DE LOURDES R.X.GUERRA	13 a 15/fevereiro/2008	03	Secad
173	IRENE BATISTA E SILVA	15/fev a 15/mar/2008	30	Secad

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

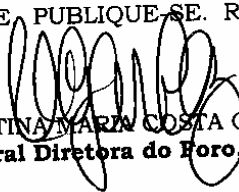
---

PORTARIA Nº 174/GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 050/2008, **resolve,**

**ADIAR** a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **LUIZ OLIVEIRA GADELHA**, matrícula nº **298**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, escalada para o período de 24/março a 02/abril/2008, para usufruto no período de **07 a 16/julho/2008**.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 175 /GDF, 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 01/2008-GDS/3ª Vara, **resolve,**

**DESIGNAR** a servidora **ALINE FERRAZ DE MOURA**, matrícula nº **749**, Analista Judiciário, NSB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança, código **FC-04**, no período de **24/março a 04/abril/2008**, em virtude do afastamento da titular, Isabella Costa de Carvalho Lima, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIque-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 176 /GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 01/2008-GDS/3ª Vara, **resolve**,

**DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 214, requisitado da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, lotado na 3ª Vara, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos, código **FC-04**, no período de **24/março a 02/abril/2008**, em virtude do afastamento do titular, Franksran Nunes Gomes, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



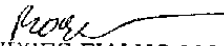
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 177/GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº ODS.0006.000062-7/2008, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de meia diária em favor do servidor **JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº 273, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista seu deslocamento aos municípios de Imaculada e Água Branca/PB, no dia **21/fevereiro/2008**, para fins de cumprimento do Mandado de Imissão de Posse nº MDI.0006.00040-3/2008, conforme decisão proferida nos autos da ação de Desapropriação nº 2007.82.01.003271-3, classe 16, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *148*/GDF, DE *20* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56  
da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 066/2008, **resolve**,

**ANTECIPAR** a segunda etapa das férias regulamentares, referentes  
ao corrente exercício, do servidor **HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES**,  
matrícula nº 206, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do e.  
Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado  
na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce o cargo  
em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, escalada para o período de  
30/junho a 17/julho/2008, para usufruto no período de **03 a 20/março/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

*14091*  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº **179** /GDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0004.000005-2/2008, **resolve**,

**DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA**, matrícula nº **382**, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no exercício da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos, código **FC-04**, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no período de **03 a 20/março/2008**, em virtude do afastamento do titular, Hildebrando de Souza Rodrigues, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 180/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia em favor do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº 209, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, código FC-06, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, no dia **22/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará o acompanhamento dos serviços de engenharia relativos aos contratos nºs 18 e 21/2007, na sede da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **23/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 181 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia em favor do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 617, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código FC-06, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, no dia **22/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará o acompanhamento dos serviços de engenharia relativos aos contratos nºs 18 e 21/2007, na sede da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **23/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 182/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia em favor do servidor **RUSSEaux VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 647, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Administração de Contratos, código FC-03, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, no dia **22/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará o acompanhamento dos serviços de engenharia relativos aos contratos nºs 18 e 21/2007, na sede da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **23/fevereiro/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 83/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 040/2008, **resolve**,

**CONCEDER** ao servidor **WELLINGTON NÓBREGA DE ARAÚJO**, matrícula nº **544**, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, o usufruto de 01 (um) mês de **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio compreendido entre 11/junho/1999 a 08/junho/2004, no período de **25/fevereiro a 25/março/2008**, para elaboração e redação final do trabalho monográfico do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, em nível de pós-graduação – Lato Sensu, realizado pela Universidade Potiguar em convênio com o Centro de Ensino Consultoria e Pesquisa, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Resoluções nºs 269/2002 e 500/2006, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *184* /GDF, DE *27* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56  
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

**ADIAR** a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao  
corrente exercício, do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula  
nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria  
Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código  
FC-02 - Motorista, do período de 25/fevereiro a 07/março/2008, para usufruto no  
período de **25/junho** a **06/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da  
Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 185 /GDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da  
Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 069/2008, **resolve**,

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo  
indicado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos  
artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da  
União).

167	GUILHERME GUSMÃO GUEDES	01/fev a 31/mar/2008	60	Secad
-----	-------------------------	----------------------	----	-------

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 186 /GDF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art.  
56 da Lei nº 5.010/66, e


**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde  
ao servidor abaixo indicado, no período de **01/fevereiro** a **31/março/2008**,

**CONSIDERANDO**, ainda, que consta na Escala de Férias desta  
Seção Judiciária, organizada para o corrente exercício, o usufruto da primeira  
etapa das férias regulamentares do referido servidor, no período de **15 a**  
**29/março/2008**, **resolve**,

**I - ADIAR** o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares,  
referentes ao corrente exercício, do servidor **GUILHERME GUSMÃO GUEDES**,  
matrícula nº **167**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta  
Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, escalada para o período de  
15 a 29/fevereiro/2008, com fulcro no art. 4º, § 4º, inciso II, da Resolução nº  
585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

**II - DETERMINAR** que as referidas férias serão usufruídas em  
período a ser posteriormente apazado.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 187/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 067/2008, **resolve**,

**ANTECIPAR** a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CARNEIRO**, matrícula nº **764**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, escalada para o período de 09 a 18/abril/2008 para usufruto no período de **03 a 12/março/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *188* /GDF, DE *27* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 067/2008m **resolve**,

**CONCEDER** autorização à servidora **DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CARNEIRO**, matrícula nº **764**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, para usufruir 04 (quatro) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos dias **13, 14, 17 e 18/março/2008**, nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *189* /GDF, DE *21* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 007/2008, **resolve**,

**ALTERAR** as primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **FRANCISCO ELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **354**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, escaladas para os períodos de 14 a 25/julho/2008 e de 02 a 19/dezembro/2008 para usufruto nos períodos de **07 a 25/julho/2008** e de **09 a 19/dezembro/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIque-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 190/GDF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve,**

**DETERMINAR** o processamento de duas diárias e meia em favor do **Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, matrícula nº 17, Juiz Federal da 7ª Vara E Diretor do Foro desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no dia **27/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da solenidade de posse do MM. Juiz Federal Dr. Vladimir Souza Carvalho no cargo de Desembargador Federal do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, e da Reunião Regional dos Diretores de Foro/Secretaria Administrativa com o Presidente daquela Corte, que tratará de assuntos administrativos e orçamentários, com retorno previsto para o dia **29/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 191 /GDF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

o JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de duas diárias e meia, em favor do servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado no Gabinete da Direção do Foro onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, no dia **27/fevereiro/2008**, conduzindo este magistrado, que participará da solenidade de posse do MM. Juiz Federal Dr. Vladimir Souza Carvalho no cargo de Desembargador Federal do e. TRF-5ª Região, e Reunião Regional dos Diretores de Foro/Secretaria Administrativa, com retorno previsto para o dia **29/fevereiro/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 192/GDF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de duas diárias e meia em favor do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº 421, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, no dia **27/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará da Reunião Regional dos Diretores de Foro/Secretaria Administrativa, com o Presidente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, para tratar de assuntos administrativos e orçamentários, com retorno previsto para o dia **29/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 193 /GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia em favor deste magistrado, matrícula nº 17, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no dia **27/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da solenidade de posse do MM. Juiz Federal Dr. Vladimir Souza Carvalho no cargo de Desembargador Federal do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **28/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 194/GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia, em favor do servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado no Gabinete da Direção do Foro onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, no dia **27/fevereiro/2008**, conduzindo este magistrado, que participará da solenidade de posse do MM. Juiz Federal Dr. Vladimir Souza Carvalho no cargo de Desembargador Federal do e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **28/fevereiro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 195/GDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de meia diária, em favor da servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **525**, Analista Judiciário, NSE9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário, código FC-06, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, no dia **29/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde tratará de assuntos relativos a Seção de Arquivo e Depósito Judicial desta Seccional, no Banco Central - BACEN, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
**Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº *196* /GDF, DE *26* DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 070/2008, **resolve**,

**ADIAR** a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE**, matrícula nº **699**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara, escalada para o período de 09 a 18/abril/2008 para usufruto no período de **25/junho** a **04/julho/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 97/GDF, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 12/2008-GAB/1ª Vara, **resolve,**

**DESIGNAR** o servidor **IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº **536**, **Técnico** Judiciário, NIB6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, da MMª. Juíza Federal Substituta, no período de **14 a 29/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento do titular, José Guilherme Gomes de Miranda, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 198/GDF, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 071/2008, **resolve**,

**CONCEDER** ao servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União):

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
474	ELÓGIO NICÁCIO XAVIER	25/fev a 25/mar/2008	30	5ª Vara

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 99/GDF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art.  
56 da Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** a concessão de licença por motivo de doença em  
pessoa da família ao servidor abaixo indicado, no período de **25/fevereiro** a  
**25/março/2008**,

**CONSIDERANDO**, ainda, que consta na Escala de Férias desta  
Seção Judiciária, organizada para o corrente exercício, o usufruto da primeira  
etapa das férias regulamentares do referido servidor, no período de **03** a  
**14/março/2008**, **resolve**,

**I - ADIAR** o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares,  
referentes ao corrente exercício, do servidor **ELÓGIO NICÁCIO XAVIER**, matrícula  
nº **474**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção  
Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, escalada para o  
período de 03 a 14/março/2008, com fulcro no art. 4º, § 4º, inciso II, da  
Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

**II - DETERMINAR** que as referidas férias serão usufruídas em  
período a ser posteriormente apurado.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

**PORTARIA Nº 200 IGDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Estabelece os procedimentos administrativos referentes ao Auxílio de Assistência à Saúde, instituído pela Resolução nº 587/2007 do Conselho da Justiça Federal.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 c/c art. 4, inciso V, alínea "b", da Resolução nº 444/2005 do CJF,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 230 da Lei nº 8.112/90, bem como a regulamentação constante da Resolução nº 587, de 28 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que instituiu o auxílio de assistência à saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o procedimento para a esmerada execução da referida norma no âmbito desta seccional, através da regulamentação da inscrição para o benefício, bem como da inclusão dos valores respectivos nos contracheques dos servidores;

**CONSIDERANDO**, ainda, a existência de contrato de prestação de serviços médicos pela Associação de Servidores da Justiça Federal da Paraíba, envolvendo parcela considerável dos potenciais beneficiários do presente auxílio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os pedidos de inscrição serão encaminhados à Assistência de Benefícios, mediante a apresentação de formulário eletrônico disponível na intranet (no link Gestão de Pessoas/Assistência à Saúde/Formulário de Inscrição) devidamente preenchido, juntamente com a documentação exigida pelo art. 7º da Resolução nº 587/2007 do CJF.

Parágrafo único. Sempre que necessário, a Assistência de Benefícios pode notificar os servidores para apresentar documentos ou comprovar alguma informação.

**Art. 2º** Para ter direito ao ressarcimento parcial, o servidor deverá apresentar à Assistência de Benefícios, até o 1º dia útil de cada mês, os comprovantes de despesas com seu plano privado de saúde.

Parágrafo único. Serão ressarcidos até dois comprovantes por mês, o correspondente ao mês de referência e ao anterior, inclusive aqueles apresentados:



I – pelo servidor exonerado no mês de ocorrência da vacância;

II – pelo servidor do quadro permanente da Seção Judiciária da Paraíba lotado provisoriamente ou cedido com ônus para esta Seccional, desde que expresse sua opção e declare a inexistência de percepção de benefício semelhante no órgão em que estiver exercendo suas atividades.

**Art. 3º** São atribuições da Assistência de Benefícios:

I – Conferir se foram apresentados os documentos indispensáveis à inscrição, atentando ao disposto no art. 4º desta portaria;

II – Atualizar periodicamente a lista de beneficiários, excluindo os que perderam esta qualidade;

III – Repassar mensalmente à Seção de Folha de Pagamento, até o dia 05 de cada mês ou primeiro dia útil que o antecede, consoante disposto no art. 1º, *caput* e § 1º, do Ato nº 39/2007 do TRF-5ª Região, as informações necessárias para o pagamento do auxílio;

IV – Realizar duas vezes ao ano, preferencialmente nos meses de fevereiro e agosto, a convocação dos servidores beneficiários para promoverem a atualização da documentação referente ao contrato com a operadora de plano de saúde, à regularidade desta junto à Agência Nacional de Saúde (art. 7º inciso II, da Resolução 587/2007, CJF), e a quaisquer outros documentos relacionados com a manutenção da condição de seus dependentes.

Parágrafo único. Nas Subseções, as presentes atribuições serão desempenhadas pelas Seções de Apoio Administrativo, auxiliadas pela Assistência de Benefícios.

**Art. 4º** Os servidores usuários do plano firmado entre a Associação de Servidores da Justiça Federal da Paraíba e a operadora de plano de saúde ficam dispensados de apresentar:

a) cópia do contrato firmado entre a ASSEJUF-PB e a operadora de plano de saúde;

b) comprovante da regularidade da operadora de planos de saúde junto à ANS;

§ 1º Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” deverão ser apresentados pela própria associação, mediante diligências da Assistência de Benefícios;

§ 2º No caso de descumprimento do contido no parágrafo 1º por parte da ASSEJUF, poderá supletivamente ser solicitada dos servidores a apresentação da documentação pertinente;

§ 3º O presente artigo também se aplica para a atualização da documentação mencionada no inciso IV do art. 3º.

**Art. 5º** O *caput* do art. 1º da Portaria nº 157/GDF, de 22 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - A entrega de documentos relativos ao Plano Interno de Saúde, ao Auxílio de Assistência à Saúde e ao Programa de Pós-graduação do Plano Permanente de Capacitação e Treinamento por



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

---

parte dos servidores, para inclusão nas folhas de pagamento, deve se dar até o 1º dia útil de cada mês.”

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 20 / GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**DETERMINAR** o processamento de uma diária e meia em favor desta magistrada, matrícula nº 22, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **29/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da Reunião dos Diretores de Foro/Secretaria Administrativa da 5ª Região com o Presidente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, para tratar de assuntos administrativos e orçamentários, com retorno previsto para o dia **01/março/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 20/GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **218**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista, no dia **29/fevereiro/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir esta magistrada, que participará da Reunião dos Diretores de Foro/Secretaria Administrativa, no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **01/março/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 203 /GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 015/2008-GDS, **resolve**,

**DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 674, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no dia **26/fevereiro/2008**, em virtude do afastamento do titular, Irapuam Praxedes dos Santos, para participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor Corregedor da 5ª Região, em Campina Grande.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 204 /GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 016/2008-GDS, **resolve**,

**DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ANÍSIO CAMPOS NETO**, matrícula nº **447**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, do MM. Juiz Federal Substituto, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, no período de **28/fevereiro a 18/março/2008**, em virtude do afastamento do titular, Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA nº 205 /GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,  
**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art.  
56 da Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo Administrativo nº  
073/2008, **resolve**,

**LOTAR**, provisoriamente, na 7ª Vara – Juizado Especial Federal,  
a partir de **01/março/2008**, a servidora **FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD  
DE CARVALHO**, matrícula nº **709**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal  
Permanente desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 206/GDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 439, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **29/fevereiro/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a Diretora do Núcleo Judiciário, Ubaldina Fernandes Nunes, que irá tratar de assuntos relativos a Seção de Arquivo e Depósito Judicial no Banco Central, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 207 /GDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº **209**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, código FC-06, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Campina Grande, no dia **28/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião com o Diretor da Subseção Judiciária sediada naquela cidade em conjunto o Arquiteto e representante da Empresa Fox - Engenharia para apresentação e discussão do ante projeto do anexo a ser edificado naquela Subseção, referente ao Contrato nº 22/2007, e em seguida se deslocará a cidade de Sousa/PB, para dar continuidade a visita técnica dos serviços de engenharia no edifício sede da Subseção daquela cidade, referente aos contratos nºs 18/2007 e 21/2007, com retorno previsto para o dia **01/março/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 208/GDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **415**, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código **FC-03**, no dia **28/fevereiro/2008**, tendo em vista seu deslocamento as cidades de Campina Grande e Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o servidor Arnaldo Gonçalves Viana Júnior, Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, que irá participar de reunião com o Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande referente aos serviços e engenharia de construção do anexo, e em Sousa, para dar continuidade aos serviços técnicos de engenharia do edifício sede daquela Subseção, com retorno previsto para o dia **01/março/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 209 /GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **662**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Suporte e Manutenção da Informática, código **FC-04**, no dia **28/fevereiro/2008**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a esta Capital o veículo Santana, placa MNG-1693, do acervo patrimonial desta Seccional, que se encontra naquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal - Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 210/GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 214, requisitado da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, lotado na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02 - Motorista**, no dia **29/fevereiro/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, a cidade de Recife-PE, conduzindo esta magistrada, que participará da Reunião dos Diretores de Foro/Secretaria Administrativa, a ser realizada na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, com retorno previsto para o dia **01/março/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 211/GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 14 da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006, que instituiu o Adicional de Qualificação para os servidores do Poder Judiciário, combinado com o art. 15, inciso V, da mencionada lei, que fixa os percentuais devidos em decorrência das ações de treinamento.

**CONSIDERANDO** ainda, os termos da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007 (DOU de 09/março/2007), assinada pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal e outras autoridades, com a regulamentação do Adicional de Qualificação, dentre outros, **resolve**,

**Art. 1º - ATRIBUIR** aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, o Adicional de Qualificação em percentuais que variarão de 1% a 3%, conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Gestão de Pessoas/Assistência de Capacitação de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, conforme indicação na planilha anexa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

**Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**

PORTARIA N. \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE FEVEREIRO DE 2008.  
ANEXO I

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)  
(Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

311	TÂNIA GOMES DA SILVA LIMA	3ª VARA	1% 1%	20/02/08 A 19/02/12 0 0	20/02/08 A 19/02/12 0 0
322	ADNA LUCENA DOS SANTOS	3ª VARA	1% 1%	26/02/08 A 25/02/12 0 0	26/02/08 A 25/02/12 0 0
445	ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS	SEC. ADM	1% 1%	08/02/08 A 07/02/12 0 0	08/02/08 A 07/02/12 0 0
461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	SEC. ADM	1% 1%	13/02/08 A 12/02/12 0 0	13/02/08 A 12/02/12 0 0
464	ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	SEC. ADM	1% 1%	13/02/08 A 12/02/12 0 0	13/02/08 A 12/02/12 0 0
634	IGOR MAGNO COSTA DE ALMEIDA	7ª VARA	1% 1%	29/06/07 A 28/06/11 0 0	27/02/08 A 28/06/11 0 0
695	ANTÔNIO RODRIGUES NETO	6ª VARA	1% 1%	1/06/06 a 30/05/10 1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10 1/06/06 A 30/05/10
698	JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA	9ª VARA	1% 1%	1/06/06 a 30/05/10 1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10 1/06/06 A 30/05/10
701	CELEIDA GALVÃO RIBEIRO	9ª VARA	1% 1%	1/06/06 a 30/05/10 1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10 1/06/06 A 30/05/10
710	FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS	10ª VARA	1% 1%	1/06/06 a 30/05/10 1/06/06 a 30/05/10	1/06/06 A 30/05/10 1/06/06 A 30/05/10

**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)**  
 (Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

ARQUIVO PARA A SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2006 EXERCÍCIO ANTERIOR			2007 ATÉ NOVEMBRO			DEZEMBRO DE 2007 E EXERCÍCIOS SEQUINTE			
	PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	PRÓ-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	PRÓ-RATA FINAL (DIAS)	MESES	PRÓ-RATA FINAL (DIAS)	
	1%		1%		1%		1%		1%	
TÂNIA GOMES DA SILVA LIMA	0	0	0	0	0	11	47	19	48	0
ADNA LUCENA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	05	47	25	48	0
ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BAST	0	0	0	0	0	23	47	07	48	0
MARCELO PEREIRA DE LUCENA	0	0	0	0	0	18	47	12	48	0
ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	0	0	0	0	0	18	47	12	48	0
IGOR MAGNO COSTA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	04	39	28	40	2
ANTÔNIO RODRIGUES NETO	0	7	0	11	0	0	30	0	48	0
JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA	0	7	0	11	0	0	30	0	48	0
CELEIDA GALVÃO RIBEIRO	0	7	0	11	0	0	30	0	48	0
FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTIN	0	7	0	11	0	0	30	0	48	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 212 /GDF, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 029/2008-SAA, **resolve**,

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **722**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção de Campina Grande, no dia **29/fevereiro/2008**, a cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar e entregar processos em órgãos públicos nesta Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

## PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO – CAMPINA GRANDE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Campina Grande

### PORTARIA Nº 01/2008-GDS

O DR. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, Juiz Federal da 4ª Vara Federal e Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande-PB, e os Drs. Francisco Eduardo Guimarães Farias, Rudival Gama do Nascimento e a Dra. Niliane Meira Lima, respectivamente, Juizes Federais Titulares da 6ª, 10ª e Juíza Federal Titular da 9ª Vara Federal desta Subseção, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Resolução nº 24, de 28 de dezembro de 2007, do eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicada no DJU nº 32, de 18/02/2008, que faculta às Varas Federais instaladas no interior dos Estados vinculados à 5ª Região, o horário de funcionamento das 08 horas às 16 horas;*

*CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável dos Magistrados Titulares das Varas desta Subseção Judiciária quanto à adoção desse novo horário na Subseção Judiciária de Campina Grande;*

*CONSIDERANDO por fim, a necessidade de prévia divulgação ao público em geral e aos Advogados atuantes nesta Subseção do novo horário de funcionamento abaixo fixado;*

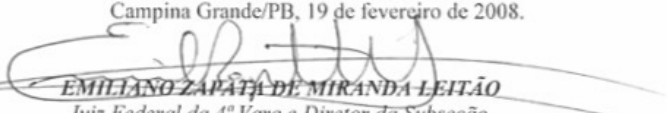
#### RESOLVEM:

1. ESTABELEECER o horário de funcionamento nas Varas Federais e Seção de Apoio Administrativo, incluindo o Setor de Protocolo, da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir de 03 de março de 2008, de 8 horas às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

2. INFORMAR ao público em geral e aos advogados atuantes nesta Subseção que as audiências já designadas para datas a partir de 03 de março de 2008 terão seus horários mantidos, realizando-se normalmente mesmo que marcadas para após às 16h.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Campina Grande/PB, 19 de fevereiro de 2008.

  
EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO  
Juiz Federal da 4ª Vara e Diretor da Subseção  
Campina Grande-PB

  
FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS  
Juiz Federal Titular da 6ª Vara

  
NILIANE MEIRA LIMA  
Juíza Federal Titular da 9ª Vara

  
RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO  
Juiz Federal Titular da 10ª Vara

**PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO – SOUSA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Sousa/PB  
Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha

**PORTARIA Nº 005/2008-GDS, de 12 de fevereiro de 2008.**

O **Dr. Francisco Glauber Pessoa Alves**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR a PORTARIA Nº 01/2008-GDS**, de 03 de dezembro de 2007, **DESIGNANDO** para o plantão desta Subseção, o servidor **FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES**, Oficial de Gabinete do Juiz Federal, residente na rua Gualberto Filho, nº 19, Centro, Sousa, fones: **9967-1001** e (88) 9243-7313, de **14 a 20 de fevereiro de 2008**.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Glauber Pessoa Alves', written over a horizontal line.

**Francisco Glauber Pessoa Alves**

Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Sousa/PB  
Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha

**PORTARIA Nº 0062008-GDS, de 28 de fevereiro de 2008.**

O **Dr. Francisco Glauber Pessoa Alves**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

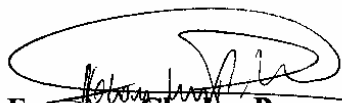
**RESOLVE:**

1) **DESIGNAR**, para o plantão desta Subseção, os servidores a seguir: **a) ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO**, Supervisor da Seção de Distribuição, Certidão e Protocolo, residente na Rua Cônego José Viana, 32 apartamento 101, Estação, nesta cidade, fones **9967-1001** e 8827-6486, de **01 a 05 de março de 2008**. **b) LUIZ FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO**, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto, residente na Rua Cônego José Viana, nº 32, Apt. 103, Estação, Sousa, fones: **9967-1001** e 9352-1880, de **06 a 12 de março de 2008**; **c) MARCELO NICOLAU DA COSTA**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, residente na Rua Manoel Gadelha Filho, nº 47, Gato Preto – Sousa, fones: **9967-1001** e 9103-9409, de **13 a 18 de março de 2008**; **d) JAIR RODRIGUES NÓBREGA**, Supervisor da Seção Penal, residente na Rua Sadyr Fernandes, 25, Gato Preto, Centro, Sousa, fones: **9967-1001** e 8895-8065, de **19 a 21 de março de 2008**; **e) ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO**, Supervisor da Seção de Distribuição,

Certidão e Protocolo, residente na Rua Cônego José Viana, 32 apartamento 101, Estação, nesta cidade, fones **9967-1001** e 8827-6486, de **22 a 26 de março de 2008**, e **f) MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, Assistente do Juizado Especial Federal Adjunto, residente na Rua Cônego José Viana, s/n, Apt. 205, Ed. Emanuele, Centro, Sousa, fones: **9967-1001** e 9303-0033, de **27 a 31 de março de 2008**;

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, as Oficialas de Justiça: **a) RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente na R. Dr. José Mariz, 19, Ap. 401, Sousa, fones **9967-0082** e 8861-1137, de **06 a 12** e de **19 a 26 de março de 2008** e **b) SABRINA SOBRAL FERREIRA**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente na R. Cônego José Viana, 32, Ap. 201, Estação, Sousa, fones: **9967-0082**, 9986-0329 e 9979-7691, de **01 a 05**, de **13 a 18** e de **27 a 31 de março de 2008**.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**



**Francisco Glauber Pessoa Alves**

Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB

## PORTARIAS DA 3ª VARA



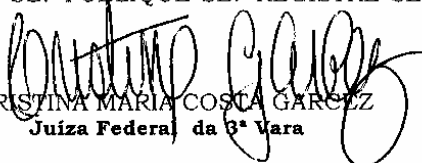
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim  
João Pessoa-PB

PORTARIA Nº 05 /GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

A DOUTORA CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, alínea "b", da Resolução nº 444, de 09/junho/2005, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** os servidores RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA, **Diretora da Secretaria da 3ª Vara, código CJ-03**, residente na Rua Mirtes Almeida bichara Sobreira, 66 - apt. 402 - Cabo Branco - fones: 3247-1193 e 9143-7247, LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO, **Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, código FC-05**, residente na Rua Bel. Wilson Flávio Moreira Coutinho, 75 - apt. 404 - Bancários, - fones: 3235-7498 e 9901-1481, TEREZA DE JESUS ALENCAR GADELHA, **Oficial de Gabinete, código FC-05**, da MMª. Juíza Federal, residente na Av. Argemiro de Figueiredo, 3743 - Bessa - fones: 3245-9701 - 3245-9507 e 9983-5053, todos nesta Capital, para funcionarem juntamente com a **Juíza de Plantão**, no período de **01 a 31/março/2008**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone: **(83) 9982-3061**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal da 3ª Vara



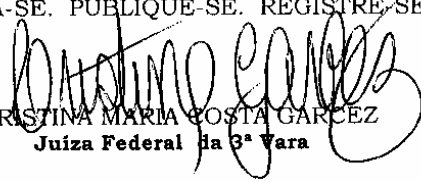
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim  
João Pessoa-PB

PORTARIA Nº 06 /GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

A DOUTORA CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, alínea "b", da Resolução nº 444, de 09/junho/2005, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

**DESIGNAR** o servidor ROMERO PAULO DA SILVA, **Auxiliar Especializado, código FC-02**, - Motorista, residente na Rua Abdias Gomes de Almeida, 675 - Tambauzinho - fones: 3043-1722 - 8854-0018 e 9921-1600, nesta Capital, para funcionar juntamente com a **Juíza de Plantão**, nos períodos de **01 a 03/março/2008** e de **19 a 31/março/2008**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que for solicitado, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone: **(83) 9982-3061**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal da 3ª Vara



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA

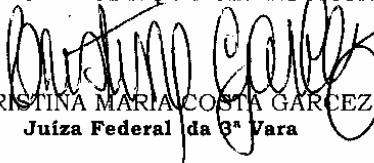
PORTARIA Nº 07 /GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

A DOUTORA CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo e. Conselho da Justiça Federal, c/c os Provimentos nºs 08, de 20/março/2002 e 17, de 13/agosto/2003, ambos da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo indicados, Analistas Judiciários (Executantes de Mandado), lotados nesta Vara, para funcionarem juntamente com a **Juíza de Plantão** no período de **01 a 31/março/2008**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **9982-3062**:

1. 01 a 06.03.2008 - **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**  
Rua Prof. Rosa Setti, 27 - Mangabeira I  
Fones: 3238-2130 e 9996-6003
2. 07 a 10.03.2008 - **CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA**  
Rua Padre Aires, 588 - apt. 1401 - Miramar  
Fones: 3243-7581 e 9107-1006
3. 11 a 14.03.2008 - **ADAUTO JOSÉ DIAS PALITOT**  
Rua Esperidião Rosas, 235 - apt. 503 - Expedicionários  
Fones: 3224-3971 e 9983-6684
4. 15 a 19.03.2008 - **JOSÉ ANTONIO IMPERIANO DA COSTA**  
Av. São Paulo, 274 - Bairro dos Estados  
Fones: 3243-8750 e 9981-7820
5. 20 a 24.03.2008 - **LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA**  
Av. N.S. dos Navegantes, 426 - apt. 503 - Tambaú  
Fones: 3247-4691 e 9352-0856
6. 25 a 31.03.2008 - **CARLOS HILTON LOPES FLORENTINO**  
Rua Radialista Marcone Altamirando, 199 - Geisel  
Fones: 9986-0867 e 9935-2531

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal da 3ª Vara

## PORTARIAS DA 4ª VARA



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB  
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS – 4ª VARA  
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade  
Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9132 – Fax: (83) 2101-9131

### PORTARIA Nº 01/2008-4ª VARA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DOUTOR BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal e no Provimento nº 25, de 05 de abril de 2006, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo indicados, lotados nesta 4ª Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz Federal de Plantão**, durante o **período de 14/Fevereiro a 03/Março** do corrente ano, no plantão diário e aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelos fones: **(83) 9971-4007 (Diretor Plantonista)** e **(83) 9971-4009 (Oficial Plantonista)**.

**EDSON JULIO DE ANDRADE FILHO (Dir. de Secretaria Substituto) de 14.02 a 03.03.2008;**

**GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA (Sup. da Seção de Pesq. e Jurisp.) de 14.02 a 03.03.2008;**

**JOSE DAVID VIEIRA MOTA (Supervisor das Ações Div. e MS.) de 14.02 a 03.03.2008;**

**ZAQUEU DE MORAIS SILVA (Auxiliar Especializado) de 14.02 a 03.03.2008;**

**ANTONIO WANDERLEY DE ARAÚJO (Oficial de Justiça) de 14.02 a 23.02.2008; e**

**SILAS BATISTA DE MENEZES (Oficial de Justiça) de 24.02 a 03.03.2008;.**

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

**BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal/PB

## PORTARIAS DA 6ª VARA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE**  
**FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS - 6ª VARA**  
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Bairro da Liberdade  
Campina Grande/PB – Fone: 3310-9119 – 3310-9120

### **PORTARIA Nº - PJF.0006.000003-4-/2008-6ª VARA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008**

O Doutor FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS, **Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, c/c os Provimentos nºs 08, de 20/março/2002 e 17, de 13/agosto/2003, ambos da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e em decorrência da Portaria nº 11/GDS, de 03 de DEZEMBRO de 2007 **resolve:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo indicados, lotados nesta 6ª Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, durante o período de **04 a 21 de MARÇO de 2008** do corrente ano, no plantão diário e aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **(83) 9971- 4007 Diretor(a) plantonista):**

#### **PERÍODO: 04 a 21 de MARÇO de 2008**

**MAGALI DIAS SCHERER, Diretora de Secretaria** da 6ª Vara, código CJ-03, residente na rua Desembargador Trindade, nº 332, Edifício Orquídea aptº. 601 centro –CG/PB.

**ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE, Técnico Judiciário, FC-04**, Técnico Judiciário, FC-04, residente a Rua: Engenheiro Saturnino de Brito Filho, 850, apto 303 B, Catolé –Campina Grande –Pb. Fone: 3337-3603 e 8854-0014.

**MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE, Supervisor FC-04**, residente a rua Cassiano Pereira, 918 Jardim Paulistano Campina Grande –PB – Fones 3331-4549 e 88846-6866.

**JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, Executante de Mandados**, código FC-05, residente na Rua: Alderico Pessoa de Oliveira, 356 –Catolé- Fone: 3322-0244 e 8710-2209

**PERÍODO: 04 a 12 de MARÇO de 2008**

**MARIA DA GLÓRIA MACHADO LEITE, Analista Judiciário Supervisor FC-05**, residente a rua Profª. Iaiá de Melo, 424, Jardim Quarenta, C.G-PB Fones: 3341-6418 e 9911-9100

**PERÍODO: 13 a 21 de MARÇO de 2008**

**JADER NILTON MAIA BATISTA, , Oficial de Gabinete, FC-05**, residente na Rua Epaminondas Macaxeira, 512, Jardim Tavares - Campina Grande-PB Fone: 3342-6301/9972-1971.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

  
**FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**  
Juiz Federal da 6ª Vara

## **LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo nº 01/08, de cooperação técnico-científica, que celebram entre si a JFPB e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região-AMATRA 13; objeto: propiciar descontos de 10% sobre mensalidades e de 50% da taxa de matrícula, se houver, aos Juízes Federais e servidores da JFPB nos cursos oferecidos pela ESMAT; licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 01.02.08; vigência: 30 meses a contar da assinatura; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Cristina M. C. Garcez-Diretora Foro, em exercício, e André M. Cavalcanti-Diretor.

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PA 565/2007; A JFPB informa retificação no extrato do contrato administrativo nº. 27/2007, publicado no DOU, Seção III, em 15.01.08, pág. 218, da seguinte forma: onde se lê: signatários: Rogério de Meneses F. Moreira-Diretor Foro; Lauro Marcos Lima Vianna-Procurador., leia-se: signatários: Rogério de Meneses F. Moreira-Diretor Foro; Lauro Marcos Lima Vianna e Juarez José Zortea-Procuradores.

(Publicações DOU nº 29; Seção 3; de 13/fevereiro/2008; Página 221)

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PA 565/2007; A JFPB informa retificação no extrato do contrato administrativo nº. 27/2007, publicado no DOU, Seção III, em 15.01.08, pág. 218, da seguinte forma: onde se lê: vigência: 05 anos, contatos da data do recebimento definitivo do objeto do contrato, leia-se: vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Ct. 06/08; contratante: JFPB; contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.; objeto: prestação de serviços de seguro dos prédios da contratante localizados em João Pessoa, Campina Grande e Sousa; licitação: dispensável, art. 24, II da Lei 8.666/93; PTRES: 821 e ED 339039; empenho ordinário 2008NE87, de 01/02/08, no valor de R\$ 7.480,07; valor total contratado: R\$ 7.480,07; assinatura: 01/02/08; vigência: 01/02/2008 até cumpridas todas as disposições contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Cristina Maria C. Garcez-Diretora Foro, em exercício; Fábio Alexandre C. de Lima- Procurador.

(Publicações DOU nº 34; Seção 3; de 20/fevereiro/2008; Página 103)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA 02 ao Ct. 34/05; contratante: JFPB; contratada: Combate Segurança de Valores Ltda; objeto: alterar, a partir de 01/03/08, a fonte de recursos orçamentários previstos na cláusula quinta do contrato; Fundamentação: art. 65, I, 'a', da Lei nº 8.666/93; assinatura: 22.02.08; signatário: Rogério de M. F. Moreira - Diretor.

(Publicação DOU nº 40; Seção 3; de 28/fevereiro/2008; Página 95)

## CONTROLE DE COMPRAS

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda.				CNPJ – 02.213.325 / 0002-69		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0051/FEV/08	2007NE001066	Adaptador wireless USB, modelo 3CRUSB10075, 3COM	Unid	10	112,00	1.120,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.120,00</b>

VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.				CNPJ – 07.268.152 / 0001-19		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0050/FEV/08	2007NE000943	Fita alta ultrim geração 3, capacidade 400 GB / 800 GB, contendo etiqueta com códigos de barras, IBM 24R1922	Unid	40	134,00	5.360,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.360,00</b>

BJ – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.				CNPJ – 07.227.808 / 0001-55		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1322/DEZ/07	2007NE001054	Divisores de fluxo, modelo Elegance, Easyline	Unid	20	395,00	7.900,00
<b>T O T A L</b>						<b>7.900,00</b>

ES2 SISTEMAS DE ARQUIVAMENTO E SEG. EM TI LTDA.				CNPJ – 05.258.458 / 0001-69		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0150/FEV/08	2007NE001020	Cadeira espaldar alto, Cad-22 Erc, giratória, apoio para os braços, revestida de tecido, especificação: DPRO/DEPEN-062128, Código 10201595-3	Unid	20	690,00	13.800,00
0150/FEV/08	2007NE001020	Cadeira espaldar médio, Cad-22 Erc, giratória, apoio para os braços, revestida de tecido, especificação: DPRO/DEPEN-062107, Código 10201567-8.	Unid	24	670,00	16.080,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.880,00</b>

itaotec s/a – grupo itaotec				CPF - 54526082 / 004-84		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0093/FEV/08	2007NE001089	Computador ADM Athlon TM 64 x 2 dual core, frequência de clock de 2,8 Ghz, frequência de barramento de sistema de 2.000 Mhz, memória cachê L2 de 2,0 Mbytes, 01 disco rígido de 160 Gbytes Sata, 02 Gbytes de memória Sdram DDR2 de 667 Mhz, monitor de vídeo colorido LCD de 17”, 02 cx acústicas, 01 microfone, teclado de 104 teclas ABNT-2, Mouse óptico com botão Scroll com conector de PS/2, Gabinete tipo torre com 02	Unid	15	1.621,36	24.320,40

		periféricos, Itautec, modelo Inforway SM 3320.M.				
0093/FEV/08	2007NE001091	Computador ADM Athlon TM 64 x 2 dual core, frequência de clock de 2,8 Ghz, frequência de barramento de sistema de 2.000 Mhz, memória cachê L2 de 2,0 Mbytes, 01 disco rígido de 160 Gbytes Sata, 02 Gbytes de memória Sdram DDR2 de 667 Mhz, monitor de vídeo colorido LCD de 17", 02 cx acústicas, 01 microfone, teclado de 104 teclas ABNT-2, Mouse óptico com botão Scroll com conector de PS/2, Gabinete tipo torre com 02 periféricos, Itautec, modelo Inforway SM 3320.M .	Unid	19	1.621,36	30.805,84
<b>TOTAL</b>						<b>55.126,24</b>

<b>M &amp; E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>				<b>CNPJ – 07.995.091 / 0001-91</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0139/FEV/08	2007NE001037	Aparelho de ar-condicionado, tipo split piso/teto, 9000 btus, voltagem 220 V, 60Hz, controle remoto sem fio, Komeco	Unid	01	1.085,00	1.085,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.085,00</b>

<b>HELDER SANTOS VAZ DE FIGUEIREDO</b>				<b>CNPJ – 04.730.158 / 0001-78</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0149/FEV/08	2008NE000007	Remanufatura cartucho toner impressora Lexmark 3455	Unid	10	240,00	2.400,00
0149/FEV/08	2008NE000007	Remanufatura cartucho toner impressora Lexmark E-322	Unid	11	145,00	1.595,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.995,00</b>

<b>SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.</b>				<b>CNPJ – 24.280.828 / 0001-09</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1324/DEZ/07	2007NE001056	Sugador descartável, (Pcte. c/ 40 unidades)	Pcte	05	2,10	10,50
1324/DEZ/07	2007NE001056	Luva de procedimentos descartável P (cx. com 50 pares), Supermax	Cx	04	10,00	40,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Mascara descartável (cx. c/50 unidades), SS Plus	Cx	02	7,00	14,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Líquido esterilizante Glutaraldeido 1 L, Nthata	Unid	02	4,00	8,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Amalgama em cápsula 02 porções, Sdi	Unid	50	1,45	72,50
1324/DEZ/07	2007NE001056	Resina foto Z250 AZ, 3M	Unid	02	58,00	116,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Resina foto Z250 A3,A3, 5 e C2, 3M	Unid	03	58,00	174,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Escola de robson, Microdont	Unid	08	0,80	6,40
1324/DEZ/07	2007NE001056	Taça de borracha, Microdont	Unid	05	0,85	4,25
1324/DEZ/07	2007NE001056	Rolinho de algodão, Pluma	Unid	05	1,10	5,50

1324/DEZ/07	2007NE001056	Película periapical, Kodak	Unid	02	100,00	200,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Revelador 475 ml, Kodak	Unid	10	4,10	41,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Fixador 475 ml, Kodak	Unid	10	4,10	41,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Água destilada, Cinord	Unid	10	7,00	70,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Flúor Gel, DFL	Unid	04	3,00	12,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Moldeira de cêra para flúor, Tecner	Unid	03	31,90	95,70
1324/DEZ/07	2007NE001056	Condicionador ácido A 37%, FGM	Unid	03	1,80	5,40
1324/DEZ/07	2007NE001056	Broca para acabamento em resina, Mocrodont	Unid	01	33,00	33,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Ionômetro de vidro para forração, Vidrion F, SS Write	Unid	01	33,80	33,80
1324/DEZ/07	2007NE001056	Tira de lixa para amálgama 5 mm, Waldent	Unid	04	4,70	18,80
1324/DEZ/07	2007NE001056	Broca para acabamento em resina e silicone (cx. com 07 Unidades), Dentsply	Cx	01	53,80	53,80
1324/DEZ/07	2007NE001056	Ponta diamantada 3195F, Viortex	Unid	08	2,50	20,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Aplicador descartável, cavibrush, FGM	Unid	02	7,00	14,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Pasta para polimento e brilho em resina, FGM	Unid	02	18,00	36,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Broca shofu, Pro-Dent	Unid	05	4,80	24,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Fluroshield, Dentsply	Unid	02	99,30	198,60
1324/DEZ/07	2007NE001056	Anestésico tópico, Benzotop, DFL	Unid	01	4,00	4,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Anestésico com vaso, Novocol, SS Write	Unid	01	25,00	25,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Anestésico sem vaso, Mepicacaína 3, DFL	Unid	01	50,00	50,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Verniz cavitário, SS White	Unid	01	7,40	7,40
1324/DEZ/07	2007NE001056	Matriz toflemire, TDV	Unid	02	2,60	5,20
1324/DEZ/07	2007NE001056	Carbono accufilm, Prv	Unid	01	11,20	11,20
1324/DEZ/07	2007NE001056	Papel toalha branco	Unid	05	10,00	50,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Mandrill para acabamento em resina, Microdont	Unid	01	1,20	1,20
1324/DEZ/07	2007NE001056	Disco feltro para mandril, TDV	Unid	01	22,00	22,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Agulha gengival descartável, DFL	Unid	02	17,90	35,80
1324/DEZ/07	2007NE001056	Fio de sutura seda 4.0, Somerville	Unid	02	39,00	78,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Com prensa de gaze 6,5x 6,5, Cirutex	Unid	03	6,50	19,50
1324/DEZ/07	2007NE001056	Pasta para polimento em resina, FGM	Unid	02	18,00	36,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Óxido de zinco, Quimidrol	Unid	02	4,10	8,20
1324/DEZ/07	2007NE001056	Eugenol, Quimidrol	Unid	02	4,10	8,20
1324/DEZ/07	2007NE001056	Guta percha 15-40, Dentfly	Unid	01	12,90	12,90
1324/DEZ/07	2007NE001056	Porta amálgama Inox, Trinl's	Unid	02	16,50	33,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Espátula para resina em titânio, Ice	Unid	02	37,50	75,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Cimento fosfato de zinco, SS Write	Unid	02	16,00	32,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Cimento cirúrgico, Dentsply	Unid	02	80,90	161,80
1324/DEZ/07	2007NE001056	Adesivo dentinário, Vigodent	Unid	02	30,00	60,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Babador de plástico	Unid	02	2,50	5,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Espelho bucal, Dimon	Unid	08	1,60	12,80
1324/DEZ/07	2007NE001056	Cabo para espelho Inox, Prata	Unid	04	2,10	8,40

1324/DEZ/07	2007NE001056	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação, Maquirá	Unid	01	11,00	11,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Envelope para autoclave 140 x 290, Investimar	Unid	03	34,00	102,00
1324/DEZ/07	2007NE001056	Hidróxido de cálcio raiopaco para capeamento pulpar e forramento calvitário	Unid	01	25,50	25,50
<b>TOTAL</b>						<b>2.249,35</b>

<b>POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCEÂNIA LTDA.</b>				<b>CNPJ – 24.505.604 / 0001-58</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0084/FEV/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	719,47	2,410	1.734,15
<b>TOTAL</b>						<b>1.734,15</b>

<b>POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA.</b>				<b>CNPJ – 09.207.606 / 0017-34</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0084/FEV/08	2008NE000066	Álcool hidratado	L	44,68	1,690	75,51
0084/FEV/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	76,70	2,470	189,43
<b>TOTAL</b>						<b>264,94</b>

<b>W. A. BARRETO &amp; CIA. LTDA.</b>				<b>CNPJ – 70.098.470 / 0003-87</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0084/FEV/08	2008NE000066	Álcool hidratado	L	40,25	1,590	64,00
0084/FEV/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	90,11	2,480	223,41
<b>TOTAL</b>						<b>287,41</b>

<b>TICO E TECO COM. DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA.</b>				<b>CNPJ – 08.541.500 / 0001-42</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0084/FEV/08	2008NE000066	Álcool hidratado	L	41,80	1,890	79,00
<b>TOTAL</b>						<b>79,00</b>

<b>POSTO MONTE AZUL</b>				<b>CNPJ – 04.994.214/0001-81</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0084/FEV/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	29,63	2,60	77,01
<b>TOTAL</b>						<b>77,01</b>

<b>POSTO PLUS PETROLÉO S/A</b>				<b>CNPJ – 03.873.608/0002-08</b>		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0084/FEV/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	79,40	2,590	205,64
<b>TOTAL</b>						<b>205,64</b>

<b>T O T A L</b>						<b>109.363,74</b>
------------------	--	--	--	--	--	-------------------

## CONTROLE DE DIÁRIAS

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA - Matr. Nº 17					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
019/08	Recife/PE	1 1/2	856,00	0,00	0,00
046/08	Recife/PE	1 1/2	856,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.712,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA - Matr. Nº 21					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
021/08	Recife/PE	1/2	285,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE - Matr. Nº 08					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
016/08	Recife/PE	1 1/2	856,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>856,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - Matr. Nº 36					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
038/08	Campina Grande/PB	1 1/2	856,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>856,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ - Matr. Nº 22					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
044/08	Recife/PE	1 1/2	856,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>856,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SUBTOTAL</b>					<b>4.565,00</b>
-----------------	--	--	--	--	-----------------

### DIRETORES

CÍCERO CALDAS NETO - Matr. Nº 421					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
045/08	Recife/PE	2 1/2	865,00	80,46	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>865,00</b>	<b>80,46</b>	<b>0,00</b>

UBALDINA FERNANDES NUNES - Matr. Nº 525					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
048/08	Recife/PE	1/2	134,00	26,82	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>134,00</b>	<b>26,82</b>	<b>0,00</b>

ROGÉRIO XAVIER DA COSTA - Matr. Nº 617					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
041/08	Souisa/PB	1 1/2	402,00	26,82	0,00

<b>TOTAL</b>	<b>402,00</b>	<b>26,82</b>	<b>0,00</b>
--------------	---------------	--------------	-------------

IRAPUAN PRAXEDES DOS SANTOS - Matr. Nº 548					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
039/08	C.Grande;PB	1 1/2	519,00	53,64	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>519,00</b>	<b>53,64</b>	<b>0,00</b>

ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR - Matr. Nº 209					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
040/08	Sousa/PB	1 1/2	402,00	26,82	0,00
052/08	C.Grande e Sousa/PB	2 1/2	670,00	53,64	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.072,00</b>	<b>80,46</b>	<b>0,00</b>

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MONTEIRO - Matr. Nº 570					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
015/08	Recife/PE	01	319,18	0,00	0,00
024/08	Recife/PE	01	319,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>638,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

IAPONÃ FERNANDES CORTEZ - Matr. Nº 777					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
013/08	Recife/PE	01	323,45	0,00	0,00
022/08	Recife/PE	01	323,45	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>646,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.277,26</b>
-----------------	-----------------

<b>SUPERVISORES</b>
---------------------

PAULA REGINA GALDINO SANTOS - Matr. Nº 543					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
014/08	Recife/PE	01	189,18	0,00	0,00
023/08	Recife/PE	01	189,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>378,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS - Matr. Nº 662					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
054/08	C.Grande/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>108,00</b>	<b>26,82</b>	<b>0,00</b>

RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO - Matr. Nº 647					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
042/08	Sousa/PB	1 1/2	297,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>297,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA - Matr. Nº 646					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS

026/08	Recife/PE	2 1/2	459,54	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>459,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS - Matr. Nº 445					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
025/07	Recife/PE	2 1/2	459,54	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>459,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BRUNO CAVALCANTI FERNANDES - Matr. Nº 415					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
053/08	C.Grande e Sousa/PB	2 1/2	540,00	53,64	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>540,00</b>	<b>53,64</b>	<b>0,00</b>

<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.242,62</b>	
-----------------	--	--	--	-----------------	--

<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>					
---------------------------	--	--	--	--	--

ADALBERTO GOMES LEITE - Matr. Nº 145					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
027/08	Recife/PE	2 1/2	394,54	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>394,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA - Matr. Nº 722					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
029/08	João Pessoa/PB	1/2	68,18	0,00	0,00
056/08	João Pessoa/PB	1/2	95,00	26,82	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>163,18</b>	<b>26,82</b>	<b>0,00</b>

<b>SUBTOTAL</b>				<b>557,72</b>	
-----------------	--	--	--	---------------	--

<b>ANALISTA JUDICIÁRIO - EXECUTANTE DE MANDADOS</b>					
---	--	--	--	--	--

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA - Matr. Nº 273					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
034/08	Imaculada/PB	1/2	108,00	26,82	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>108,00</b>	<b>26,82</b>	<b>0,00</b>

CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Matr. Nº 292					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
030/08	Guarabira/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>81,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SABRINA SOBRAL FERREIRA - Matr. Nº 727					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
012/08	Cajazeiras/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>81,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA - Matr. Nº 618					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
031/08	Mamanguape/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>81,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SUBTOTAL</b>	<b>351,54</b>
-----------------	---------------

<b>AUXILIAR ESPECIALIZADO - MOTORISTA</b>
---

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA - Matr. Nº 587					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
018/08	Sousa/PB	1 1/2	270,36	0,00	0,00
028/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
032/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>432,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Matr. Nº 579					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
020/08	Recife/PE	1 1/2	270,36	0,00	0,00
033/08	Recife/PE	2 (1/2)	189,18	0,00	0,00
047/08	Recife/PE	1 1/2	324,00	53,64	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>783,54</b>	<b>53,64</b>	<b>0,00</b>

JOÃO LUIZ FERREIRA - Matr. Nº 196					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
017/08	Recife/PE	1 1/2	270,36	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>270,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ROMERO PAULO DA SILVA - Matr. Nº218					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
050/08	Recife/PE	1 1/2	297,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>297,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Matr. Nº 214					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
055/08	Recife/PE	1 1/2	324,00	26,82	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>324,00</b>	<b>26,82</b>	<b>0,00</b>

EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO - Matr. Nº 439					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
051/08	Recife/PE	1/2	95,00	26,82	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>95,00</b>	<b>26,82</b>	<b>0,00</b>

<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.202,80</b>
-----------------	-----------------

**R E S U M O**

<b>J C - 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>1.390,74</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
<b>DOTAÇÃO RECEBIDA</b>	<b>15.457,00</b>
<b>DOTAÇÃO UTILIZADA</b>	<b>(14.196,94)</b>
<b>ALTERAÇÃO Q.D.D</b>	<b>0,00</b>
<b>ACERTO CONTÁBIL</b>	
<b>SALDO FINAL</b>	<b>2.650,80</b>

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Assistente de Diretoria: SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE  
Adelino Peregrino Bezerra  
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba